



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.196.889/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090154787-35

Data e hora da emissão 04/09/2024 08:41:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Autógrafo nº 6/2025
Projeto de Lei nº 46/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Plano Municipal pela primeira infância de Domingos Martins – PMPI DM – 2024 a 2034 e dá outras providências.”, *expede o seguinte Autógrafo*:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM, com vigência até 2034, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multissetorial, elaborado com a participação do poder público, sociedade civil organizada e pelos munícipes, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por meio da Resolução Nº 12/2024.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM:

I - Atenção ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direito e cidadã, ser indivisível e intrinsecamente dependente do contexto familiar, comunitário e social;

II - Promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades, considerando todas as especificidades da criança, desde o período gestacional;

III - Abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;

IV - Fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;

V - Participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;

VI - Corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

Art.4º São diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM:

I - Fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

Edinaldo Ger Ranno

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

seus filhos na Primeira Infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;

II - Participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na Primeira Infância e controle social das políticas públicas em todos os níveis;

III - Envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental;

IV - Consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;

V - Realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Estado e Municípios, a curto, médio e longo prazo;

VI - Previsão e destinação de recursos financeiros públicos e privados, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

VII - Monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos.

Art.5º As metas e as estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM estão associadas a quatro eixos estratégicos:

- I - Tempo de Nascer;
- II - Tempo de Crescer;
- III - Tempo de Brincar e
- IV - Tempo de Aprender.

Art. 6º As ações finalísticas prevista neste plano (ou no anexo) serão executadas de forma integrada pelas Secretarias Municipais, sob a supervisão da Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância no Município de Domingos Martins, instituído por meio do Decreto Normativo nº 4.475/2023.

Art.7º As ações e resultados previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiro, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas Leis Orçamentárias das Secretarias Municipais que têm ações integradas ao Plano Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/2025

EM 12 / 3 / 2025

Eduardo da R. Ramos
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

pela Primeira Infância de Domingos Martins – PMPI DM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


DIOGO ENDLICH
Presidente


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 2025

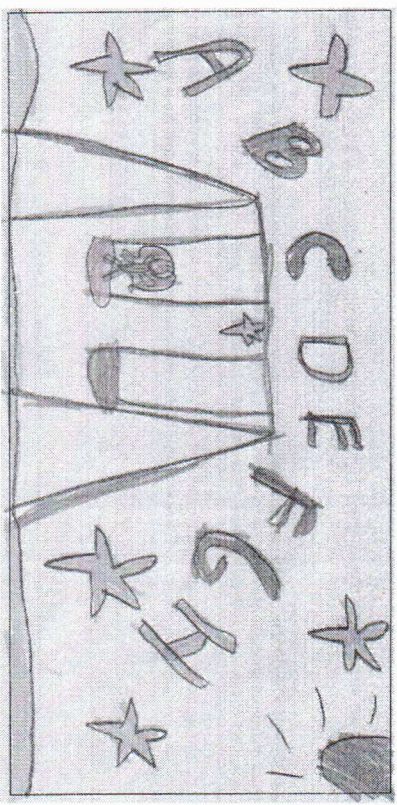
Edmundo da Silva Ramos

PREFEITO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
DE DOMINGOS MARTINS - ES

2024 - 2034

PMPI DM
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
DOMINGOS MARTINS



ABRIL/2024

Wanzete Kruger

Prefeito de Domingos Martins

Fabio Anselmo Trarbach

Vice Prefeito de Domingos Martins

Jakeliny Schneider dos Santos

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Dulciele Stein Suela

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Adenilde Stein Silva

Secretária Municipal de Educação

Jarbas Rocha

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Zuleide Maria Cardozo

Secretária Municipal de Saúde

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025


PREFEITO MUNICIPAL

**COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI – DM 2024**

Secretaria Municipal de Governo

Denise Targueta Ferreira

Monique Leirosa Bermond

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Lazer

Bruna Alves Kiefer

Silvana Vorpagel Kiefer

Secretaria Municipal da Fazenda

Stefany Klein Littig

Franva Antonio Silva Cardoso

Conselho Municipal da Assistência Social

Social

Elaine Moraes Bezerra Haese Ferreira

Alessandra Machado da Conceição

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Lorena Pinheiro Maia Tagarro

Acácia Machado Faé

Conselho Municipal de Educação

Eliana de Deus Sobrinho

Sonia Maria Bassani Bravim

Secretaria Municipal de Educação

Kátia Aparecida Efigen Rozenberg

Alexandra Braz da Vitória Kipper

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Delizete da Costa Lahass

Fabiola Pereira Gegenheimer

Secretaria Municipal de Saúde

Camila Lutske Braun

Rafaela Bartke Pagung

Conselho Municipal de Saúde

Honori Callegari

Edevaldo Sebastião Stein

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rafael Schmidt

Verona Alves Mendonsa

Conselho Tutelar

Sonia Maria Schwanz

Claudia Mara Rupf

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8	3.5.3.5 Mortalidade Materna e Infantil	34
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10	3.5.3.6 Aleitamento Exclusivo	36
2.1 Princípios	10	3.5.3.7 Vacinação e Imunização	36
2.2 Diretrizes	11	3.5.3.8 Nutrição Infantil	39
2.3 Áreas Prioritárias	12	3.5.3.9 Saúde Mental Infantil	40
3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	14	3.5.3.10 Saúde Bucal Infantil	41
3.1 Caracterização do Município de Domingos Martins	15	3.5.4 Programas de Promoção da Saúde	42
3.2 Colonização, etnia e fundação	15	3.5.4.1 PAISC - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança	42
3.3 Aspectos populacionais	16	3.5.4.2 Campanhas, programas e ações	43
3.4 Dados estatísticos e demográficos segundo IBGE	18	3.5.4.3 Programa Saúde da Mulher	44
3.4.1 Demografia	18	3.5.4.4 Programa Saúde na Escola (PSE)	45
3.4.2 Saúde	22	3.5.4.5 Atendimento Realizado por Organização da Sociedade Civil – APAE	46
3.4.2.1 Nascidos vivos	22	3.6 Assistência Social	47
3.4.2.2 Taxa de mortalidade infantil - óbitos em idade menor que 1 ano	23	3.6.1 Proteção Social Básica	47
3.4.5 Conselho Tutelar	23	3.6.2 Proteção Social Especial	51
3.5 A Primeira Infância na Saúde	25	3.6.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade	51
3.5.1 Visão Geral	25	3.6.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	53
3.5.2 Políticas Públicas de Saúde para a Primeira Infância	26	3.6.3 Benefícios Eventuais	54
3.5.3 Indicadores de Saúde	28	3.7 Esporte e Lazer	56
3.5.3.1 Acesso aos Serviços de Saúde	28	3.8 Cultura e Turismo	57
3.5.3.2 Planejamento Familiar	30	3.8.1 Cultura	57
3.5.3.3 Pré-Natal	31	3.8.1.1 Atividades Artesanais	57
3.5.3.4 Gestação, parto e puerpério	33	3.8.1.2 Culinárias Típicas	58

3.8.1.3 Agroindústria artesanal	58
3.8.1.4 Grupos Artísticos de Manifestação Popular	58
3.8.1.5 Principais Eventos Locais Tradicionais	59
3.8.1.6 Tradições Culturais Evidentes Típicas	60
3.8.1.7 Comunidades Tradicionais	60
3.8.1.8 Equipamentos da Cultura	61
3.8.2 Turismo	69
3.8.2.1 Eventos Temáticos	70
3.9 História da Educação Infantil no Município	78
3.10 Educação Infantil	83
3.10.1 Quantidade de crianças atendidas na Rede Municipal de Ensino por faixa etária	88
3.10.2 Transporte Escolar	90
3.10.3 Documento Curricular Da Educação Básica De Domingos Martins	90
3.10.4 Profissionais que atuam na Educação Infantil	92
3.10.5 Quantidade de estudantes por turma	93
3.10.6 Alimentação Escolar	94
3.10.7 Educação Inclusiva	95
3.10.7.1 Quantidade de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino com apoio da Educação Especial	96
3.10.7.2 Transporte Escolar para a Educação Especial	98
3.10.7.3 Salas Específicas para Atendimento da Educação Especial	99
3.10.7.4 Representação de Pais da Educação Especial no	

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

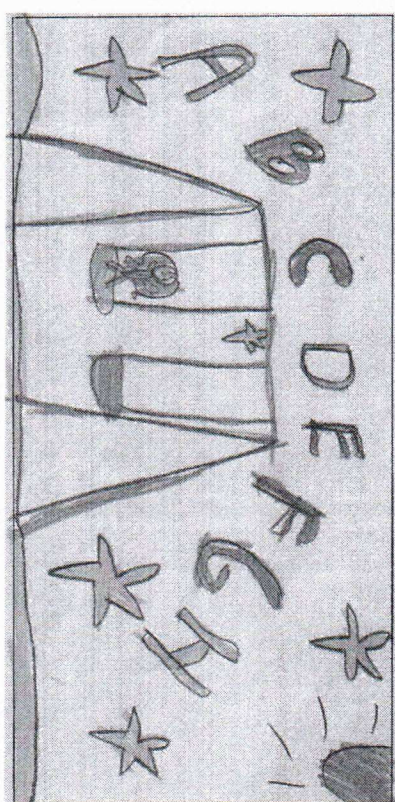
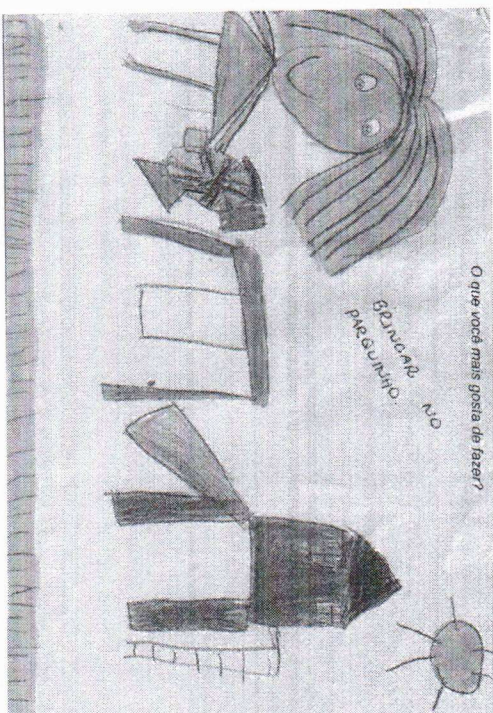
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Escola	99
3.10.8 Recursos Educacionais e Propostas Pedagógicas	100
3.10.9 Brinquedos, Jogos Expressivos da Diversidade Étnico-racial, Recreio	101
3.10.10 Evasão Escolar	104
3.10.11 Participação da população	105
3.10.12 Escola Sensível às Crianças	105
3.10.12.1 Levantamento de dados	106
3.10.13 Participação da População	114
4. METAS E ESTRATÉGIAS	125
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	135
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
7. REFERÊNCIAS	137

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Domingos Martins/ES configura-se como um marco importante no processo de consolidação e efetivação do dever do município em garantir prioridade absoluta aos direitos relacionados à primeira infância. Considera-se esse público como as crianças de até 6 (seis) anos completos, ou 72 (setenta e dois) meses de vida, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância e na Constituição Federal. Este documento tem como objetivo principal nortear, pelo prazo de dez anos, as ações voltadas para a primeira infância, bem como alcançar de forma estratégica avanços que visem ao melhor interesse das crianças munícipes de Domingos Martins.



No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no artigo 227, a prioridade das crianças, garantindo tratamento especial para aquelas com idade entre 0 e 18 anos (podendo, excepcionalmente, estender-se até os 21 anos). Em 8 de março de 2016, foi aprovada a Lei Federal nº 13.257, que instituiu o Marco Legal da Primeira Infância. Essa lei não apenas representou um avanço na garantia do cumprimento da Constituição, como também definiu princípios e diretrizes para a elaboração e execução de políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos.

O município busca, por meio do PMPI, definir as ações e compromissos políticos, estabelecendo metas construídas em um processo participativo, com a realização de reuniões de planejamento envolvendo representantes das secretarias municipais, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho Tutelar e da comunidade de Domingos Martins. A elaboração deste documento também contou com a participação das crianças, principais sujeitos do plano, por meio dos equipamentos da rede pública de Educação Infantil.

Trata-se, portanto, de um importante documento norteador para a atuação, bem como uma ferramenta de acompanhamento e controle do poder público, da sociedade civil e das famílias que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são

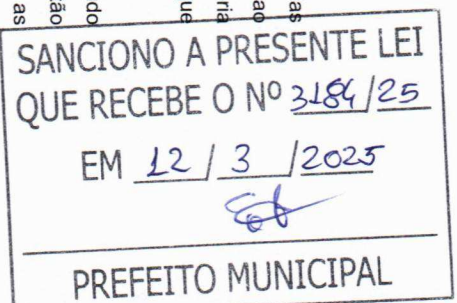
corresponsáveis pela garantia e efetivação de condições que visem ao desenvolvimento integral das crianças.

Os quatro eixos estratégicos do PMPI de Domingos Martins são:

- Tempo de Nascer;
- Tempo de Crescer;
- Tempo de Brincar;
- Tempo de Aprender.

Importa destacar que as propostas apresentadas neste plano estão fundamentadas na concepção da criança como sujeito de direitos, incluindo o período anterior ao nascimento. Assim, trata-se de um projeto para a cidade, elaborado pela própria comunidade, e não de um plano associado a uma administração específica, o que reforça o compromisso do poder público na proteção dos direitos das crianças.

O leitor é convidado a realizar uma leitura atenta e minuciosa de todo o conteúdo apresentado neste documento, pensado em cada detalhe pelo Comitê de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância, com o desejo de ver as propostas aqui apresentadas concretizadas e transformadas em ações que beneficiem as crianças em seus primeiros anos de vida em Domingos Martins.



2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/Domingos Martins é permeado pelos Princípios, Diretrizes e Áreas Prioritárias previstas na Lei Estadual nº 10.964/2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, conforme os artigos a seguir:

2.1 Princípios

Art. 3º A Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, seus planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância obedecerão aos seguintes princípios:

- I - atenção ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direito e cidadã, ser indivisível e intrinsecamente dependente do contexto familiar, comunitário e social;
- II - promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades, considerando todas as especificidades da criança, desde o período gestacional;
- III - abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;
- IV - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;
- V - participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;
- VI - corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

2.2 Diretrizes

Art. 4º São diretrizes para a formulação, elaboração, implementação e avaliação da Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo:

- I - fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na Primeira Infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;

II - participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na Primeira Infância e controle social das políticas públicas em todos os níveis;

III - envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental;

IV - consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;

V - realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Estado e Municípios, a curto, médio e longo prazo;

VI - previsão e destinação de recursos financeiros públicos e privados, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

VII - monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos.

2.3 Áreas Prioritárias

Art. 5º Constituem áreas prioritárias para a Política Estadual Integrada pela Primeira

Infância do Espírito Santo:

I - saúde materno-infantil;

II - segurança e vigilância alimentar e nutricional;

III - educação infantil;

IV - erradicação da pobreza;

V - convivência familiar e comunitária;

VI - assistência social à família e à criança;

VII - cultura da infância, para a infância e com a infância;

VIII - o brincar e o lazer;

IX - interação social no espaço público;

X - ocupação e uso do espaço urbano e rural, e incentivo à convivência em áreas verdes e participação no planejamento e na gestão urbana, em consonância com os Municípios;

XI - direito ao meio ambiente sustentável;

XII - garantia dos direitos humanos fundamentais;

XIII - difusão da cultura de paz, educação sem uso de castigos físicos e proteção contra toda forma de violência;

XIV - prevenção de acidentes;

XV - promoção de estratégias de comunicação que visem à formação da cidadania das crianças;

XVI - proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a toda forma de pressão consumista.

Este Plano está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Domingos Martins com a sustentabilidade global.

Por consequência, os eixos estratégicos e as metas deste Plano levam em consideração a realidade da cidade de Domingos Martins, assim como todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:

1. Erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

2. Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

3. Saúde e bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar

para todos, em todas as idades.

4. **Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

5. **Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as meninas e mulheres.

6. **Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

7. **Energia acessível e limpa:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

8. **Emprego digno e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

9. **Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. **Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

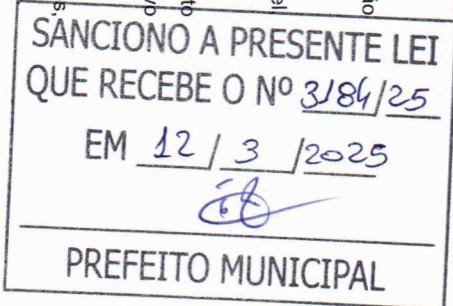
11. **Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. **Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13. **Combate às alterações climáticas:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14. **Vida debaixo d'água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. **Vida sobre a terra:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a



desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. **Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. **Parcerias em prol das metas:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE DOMINGOS MARTINS

Para garantir a definição de metas compatíveis com as necessidades reais do município, é necessária a realização de um diagnóstico para compreender o que é preciso assegurar para o bom desenvolvimento das crianças. Essa metodologia é fundamental para evidenciar as fragilidades e potencialidades da cidade e demonstrar em quais localidades ou pontos é necessário agir com mais urgência.

A análise dos dados populacionais, integrada aos serviços disponíveis à população, torna possível a compreensão adequada das necessidades de cada localidade. Além disso, o diagnóstico permitirá identificar os desafios do município e auxiliar na proposição de objetivos e metas que visem a garantir boas condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Nesse contexto, é essencial a articulação intersetorial para assegurar que os desafios voltados ao atendimento integral das crianças de 0 a 6 anos e 11 meses sejam superados. É preciso compreender o indivíduo em sua totalidade, e não de forma subdividida em setores, como ocorre no desenho das políticas públicas. Dessa forma, será mais fácil conferir proteção social, garantir direitos e promover a cidadania.

O PMPI de Domingos Martins servirá como instrumento para enfrentar esses desafios, criando um cenário diferente e favorável ao desenvolvimento infantil até o ano de 2034.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Localizado no Estado do Espírito Santo, Domingos Martins é um município de Pequeno Porte II (IBGE, 2017), com extensão territorial de 548,407 km² (quilômetros quadrados). Está à latitude Sul de 20°21'44" e longitude de 40°39'36" na Região Sudeste Serrana do Estado do Espírito Santo, sua altitude varia de 500 até 1.100 metros.

Domingos Martins está a aproximadamente 42 km da capital do Estado, Vitória, cujo acesso principal se dá pela rodovia BR 262. É dividido politicamente em sete distritos: Aracê, Biriticas, Melgaço, Paraju, Ponto Alto, Santa Isabel e Sede. Está inserido no Território das Montanhas e Águas do Espírito Santo e limita-se com os municípios de Viana, Cariacica, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Castelo, Vargem Alta, Alfredo Chaves e Marechal Floriano. É cortado longitudinalmente pelo Rio Jucu braço Norte.

3.2 COLONIZAÇÃO, FORMAÇÃO ÉTNICA E FUNDAÇÃO

A região onde está localizado o município de Domingos Martins, assim como o restante do país, tem em sua origem a presença de grupos indígenas. De acordo com Poloni (2022) destacava-se nessa região o povo Puri, também conhecido como "Botocudos". Um registro importante da presença desse povo é a própria denominação que este território recebeu, "Cuité" (Velten, Vieira, 2015). Como nos informa o site da Prefeitura Municipal de Domingos Martins,

Você sabia que "Cuité" era o nome original de toda a região que hoje é o nosso município? Este nome foi dado pelos índios da tribo Puri, conhecido pelos portugueses como Botocudos e que foram os primeiros habitantes da região (VELTEN, 2021)

Segundo estudos recentes (Batista, 2019; Pereira, 2023), a colonização da região atualmente denominada de Domingos Martins, teve início por volta de 1832, quando grupos de nacionais (brasileiros de outras regiões, como fluminenses, mineiros, cearenses) chegaram para a construção de fortes que deram origem às primeiras povoações, inicialmente em Barcelos (região de Aracê) e Melgaço.

Nestas localidades, [...] ao longo da estrada que ligava Minas Gerais ao Espírito Santo, foram instalados quartéis com o objetivo de oferecer segurança aos transeuntes e tropeiros. Isto aconteceu 15 anos antes dos colonos alemães chegarem aqui." (Incaper, 2020, p. 10 apud Pereira, 2023, p.49).

A partir de meados do século XIX, a região começou a ser colonizada por alemães, pomeranos e italianos, que deixaram a Europa para começar uma vida nova no Brasil. Os primeiros a chegar foram os alemães, em 1847, quando fundaram, em Santa Isabel, neste município, a primeira colônia alemã no Espírito Santo. Os índios botocudos já ocupavam esse território, conforme afirma Ernest Wagemann (1949, p.83).

[...] os imigrantes, ao chegarem para o seu lugar de destino, encontraram algumas dúzias de botocudos, com mulheres, crianças e o inspetor que servia de intérprete. Os índios tinham feito um roçado na mata e construído choças.

Os imigrantes se espalharam por várias regiões e deram a sua contribuição para as localidades nas quais se instalaram. O fluxo de italianos e pomeranos aconteceu posteriormente, e eles se fixaram nas regiões de Aracê e Melgaço, respectivamente.

Em 20 de outubro de 1983, o município de Santa Isabel desmembrou-se de Viana por meio do Decreto Estadual nº 29. Pela Lei Estadual nº 1.307, de 30 de dezembro de 1921, o município de Santa Isabel passou a denominar-se Domingos Martins, em homenagem ao herói capixaba Domingos José Martins, que nasceu em 9 de maio de 1781 no município de Ilapemirim e que participou como líder da Revolução Pernambucana, tendo sido fuzilado em 12 de junho de 1817 na Bahia.

3.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

De acordo com o último censo populacional realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Domingos Martins conta com uma população estimada de 35.416 habitantes, divididos entre zona rural e urbana, o que representa um aumento de 10,07% em comparação ao censo de 2010. A densidade demográfica é de 28,81 hab./km² (habitantes por quilômetro quadrado).

Código do Município
3201902

Gentílico
martinhense

Aniversário
20 de outubro

Prefeito
WANZETE KRUGER

POPULAÇÃO

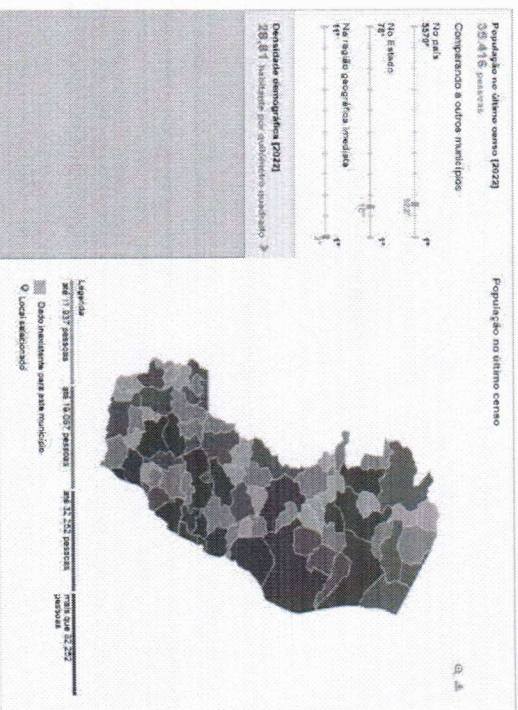
População no último censo (2022)

35.416 pessoas

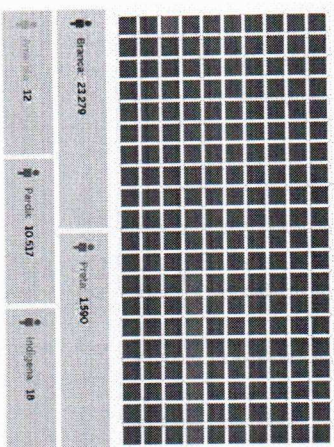
Densidade demográfica (2022)

28,81 habitante por quilômetro quadrado

Dados populacionais, conforme Censo 2022.



Cor ou Raça: Lenda bloco - 0.5%



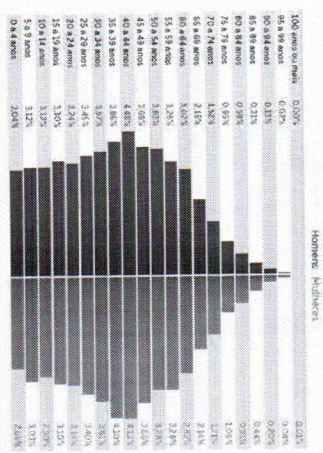
• PIRAMIDE ETÁRIA E DIVISÃO DE SEXO

Domingos Martins é um município que concentra em sua população total, a maioria de pessoas do sexo masculino, no entanto, a diferença para a quantidade de mulheres é de apenas 324 pessoas.

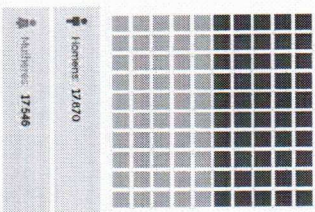
Os dados do IBGE não traduzem de maneira exata o quantitativo de crianças com perfil de primeira infância.

No primeiro quadrante de idade, de 0 a 4 anos, temos um total de 2.115 crianças, sendo 1078 do sexo masculino e 937 do sexo feminino. No segundo quadrante a idade demonstrada segue de 05 a 09 anos, e ultrapassa o perfil da primeira infância, sendo 1104 crianças do sexo masculino e 1072 do sexo feminino, totalizando 2176 crianças.

Pirâmide etária



Sexo: Lenda bloco - 1%



Considerando a totalidade destes números, temos 4191 crianças de 0 a 9 anos no município.

• DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR DISTRITO

Conforme dados trazidos pelo IBGE, a maior concentração populacional está no distrito de Sede, que concentra 10.252 pessoas, seguido dos distritos de Paraju e Ponto Alto (9.058 pessoas), Aracê (8.731 pessoas), Melgaço (4.877 pessoas), Santa Isabel (1.830 pessoas) e Birricas (668 pessoas).

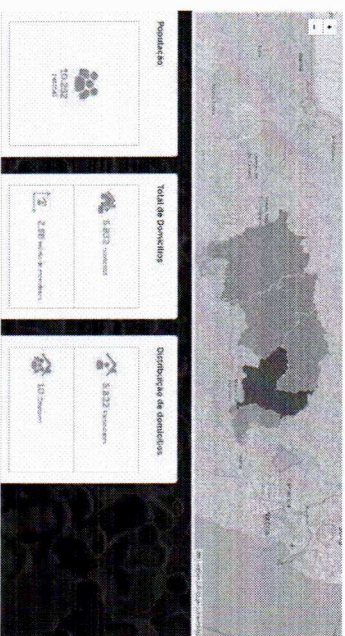


Figura: Distrito de Sede

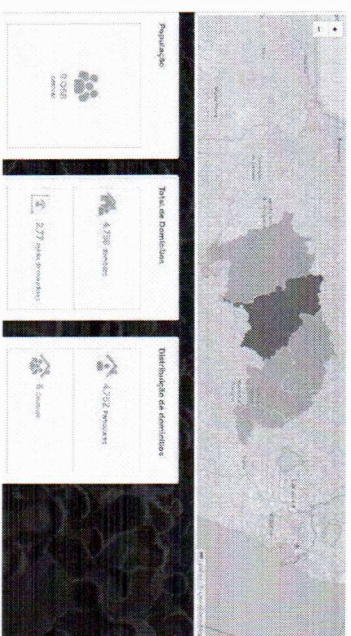


Figura: Distritos de Paraju e Ponto Alto

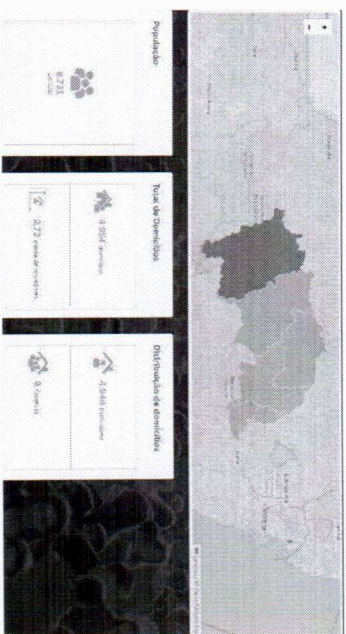


Figura: Distrito de Aracé

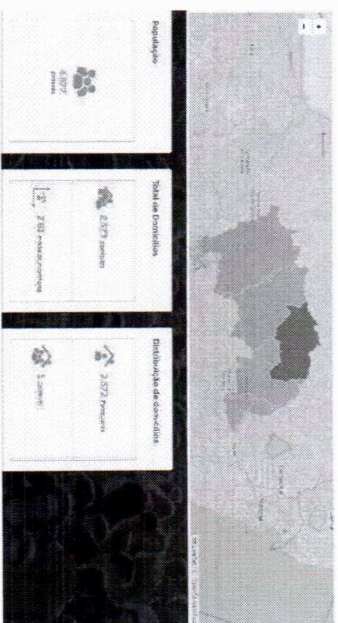


Figura: Distrito de Melejaço

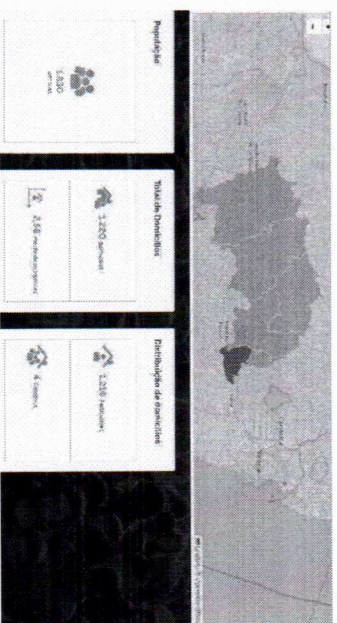


Figura: Distrito de Santa Isabel

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

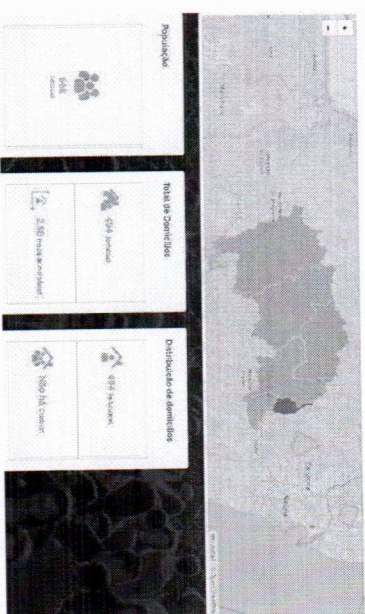
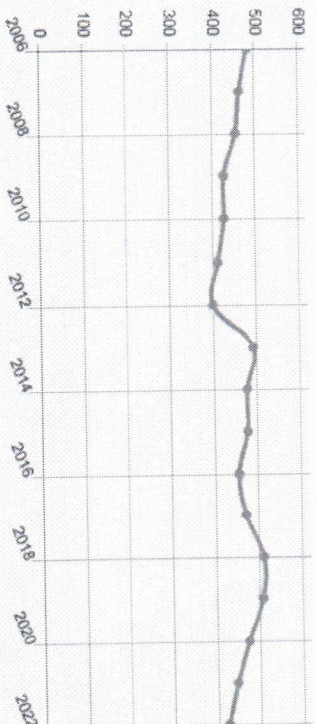


Figura: Distrito de Birincas

3.4.2 SAÚDE

3.4.2.1 NASCIDOS VIVOS

A Taxa de Nascidos Vivos é uma medida que expressa o número de bebês nascidos vivos em relação à população total em um determinado período de tempo. Ela é usada para entender a dinâmica populacional de uma área específica e é um indicador importante para avaliar o crescimento populacional e as tendências demográficas de uma região. Em Domingos Martins, no ano de 2022, houve um total de 421 nascimentos, destacando-se como um elemento significativo na análise demográfica e no planejamento de políticas públicas locais relacionadas à saúde materno-infantil e ao bem-estar da comunidade.

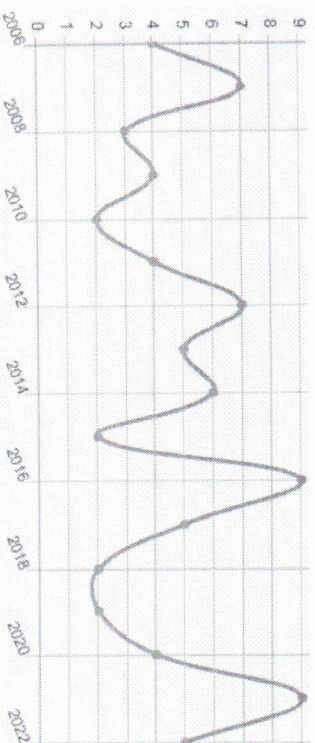


FONTE: Min. da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2022

3.4.2.2 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - ÓBITOS EM IDADE MENOR QUE 1 ANO

A Taxa de Mortalidade Infantil é uma métrica crucial para avaliar a saúde e o bem-estar de uma população, pois reflete tanto a qualidade dos cuidados de saúde materna e infantil, quanto as condições sociais, econômicas e ambientais em que as crianças vivem. Quanto mais baixa a taxa, melhor. Isso indica uma maior sobrevivência das crianças nos primeiros anos de vida.

Em Domingos Martins, no ano de 2022, a taxa de mortalidade infantil média foi de 11,88 para 1.000 nascidos vivos. Em relação às internações devido a diarreias, o índice foi de 53,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com os 78 municípios do Estado, ficou nas posições 31 e 11 para as duas taxas, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil, essas posições são de 2587 de 5570 e 997 de 5570, respectivamente.



FONTE: Min. da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2022

3.4.5 CONSELHO TUTELAR

3.4.5.1 CONSELHO TUTELAR E A NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, responsável pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei Nº 8.069/1990.

No Município de Domingos Martins, o Conselho Tutelar foi criado em 22 de outubro de 1991, pela Lei Municipal Nº 1.182. É composto por 5 conselheiros atuantes, com sede centralizada no centro da cidade, porém oferece atendimento em todo o território municipal. Os serviços são acessíveis através de procura espontânea para orientações e denúncias pelo telefone institucional, além de outros canais como DISQUE 100/181. O Conselho emite notificações, convocações e realiza visitas conforme necessidade, incluindo deslocamentos para atender demandas específicas. Entre suas atividades estão orientações, aplicação de medidas protetivas, visitas a escolas e realização de palestras sobre temas relevantes para diferentes faixas etárias, com o objetivo de assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes. Atendimento domiciliares são realizados em casos de denúncias de violação de direitos.

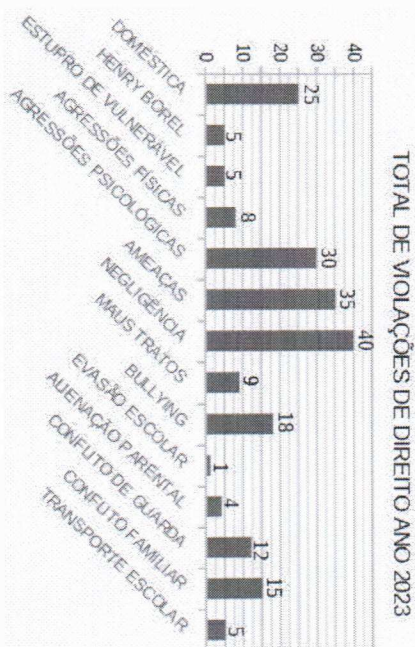
O Conselho Tutelar atende crianças de 0 a 11 anos e adolescentes de 12 a 18 anos, aplicando medidas de proteção conforme previsto no artigo 136 do ECA.

O horário de funcionamento do Conselho Tutelar é alinhado ao da Prefeitura, operando todos os dias da semana. Adicionalmente, mantém plantão noturno nos dias úteis e atendimento durante 24 horas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, sendo acessível através do telefone institucional para acionamentos emergenciais.



Sede atual do Conselho Tutelar - 2024

O gráfico abaixo demonstra a ocorrência de violações de direitos em relação às crianças de 0 a 06 anos, ocorridas no ano de 2023, compreendendo a violação de direitos como toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos da criança ou do adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.



**SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL**

Dados de referência: 212 violações ano 2023

O Conselho Tutelar trabalha em parceria com outras entidades e órgãos públicos, como polícias, Poder Judiciário, órgãos de saúde, educação e assistência social, para garantir uma proteção integral e efetiva às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

O trabalho do Conselho Tutelar é essencial para assegurar que os direitos previstos no ECA sejam efetivamente garantidos e para promover o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes em suas comunidades.

3.5 A PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE

3.5.1 Visão Geral

O Plano Municipal para a Primeira Infância na Área da Saúde em Domingos Martins é um compromisso abrangente e dedicado ao bem-estar físico, emocional e cognitivo das crianças em suas primeiras fases de vida. É fundamentado na convicção de que investir na saúde das crianças desde o início é importante para o

seu desenvolvimento futuro.

A visão é a de uma comunidade em que cada criança tenha acesso equitativo a serviços de saúde de alta qualidade, desde o nascimento até os primeiros anos de vida, independentemente de sua origem socioeconômica ou local de residência. Busca-se construir uma rede integrada de cuidados que ofereça suporte abrangente às famílias, promovendo a saúde materno-infantil, prevenindo doenças, promovendo o desenvolvimento saudável e garantindo intervenções precoces quando necessário.

O compromisso da saúde municipal vai além do diagnóstico e tratamento de doenças; é sobre criar um ambiente favorável que estimule o pleno desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de cada criança. Acredita-se que ao investir nas crianças hoje, é possível construir um futuro mais saudável e próspero para Domingos Martins, em que cada criança possa alcançar seu pleno potencial.

Este plano é um documento dinâmico, sujeito a revisões periódicas e adaptações às necessidades em constante evolução da comunidade infantil. Com o compromisso contínuo da administração, profissionais de saúde, educadores, pais e cuidadores, será possível alcançar a visão de uma primeira infância saudável e promissora para todas as crianças martinenses.

3.5.2 Políticas Públicas de Saúde para a Primeira Infância

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa promover a saúde e o bem-estar das crianças desde o nascimento até os 6 anos de idade, compreendendo a chamada "primeira infância". Ela foi criada para garantir uma abordagem abrangente e integrada à saúde infantil, considerando não apenas aspectos médicos, mas também sociais, educacionais e ambientais que impactam o desenvolvimento infantil.

A PNAISC foi desenvolvida com base em diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e em princípios da Estratégia de Atenção Integral à Saúde da Criança, buscando proporcionar um cuidado integral e humanizado às crianças, focando na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento adequado de problemas de saúde.

Entre os principais objetivos da PNAISC estão:

1. Promover o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu acesso a serviços de saúde de qualidade desde o nascimento.
2. Reduzir a mortalidade infantil e a incidência de doenças que afetam as crianças brasileiras.
3. Garantir ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, incluindo vacinação, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, entre outros.
4. Fortalecer a atenção básica em saúde, especialmente por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), para garantir o acompanhamento contínuo das crianças e suas famílias.
5. Estabelecer parcerias intersetoriais para abordar questões relacionadas à saúde infantil, como educação, habitação, saneamento básico e segurança alimentar.

A PNAISC é fundamental para garantir que as crianças brasileiras tenham acesso a cuidados de saúde adequados e oportunidades para um desenvolvimento saudável e pleno durante os primeiros anos de vida.

As políticas públicas para a primeira infância na saúde geralmente se concentram em garantir que as crianças tenham acesso a cuidados de saúde adequados desde o nascimento até os primeiros anos de vida, visando promover seu desenvolvimento saudável e prevenir doenças. Aqui estão algumas das principais políticas e programas nessa área:

1. Pré-natal e cuidados maternos: Oferecer cuidados pré-natais abrangentes para as mães, incluindo exames regulares, orientação sobre nutrição, acesso a serviços de saúde mental e educação sobre os primeiros cuidados com o bebê.
2. Vacinação infantil: Implementar programas de vacinação abrangentes para proteger as crianças contra doenças infecciosas que podem ter um impacto significativo em sua saúde e desenvolvimento.

28

3. Cuidados de saúde infantil: Fornecer acesso descomplicado e de qualidade aos cuidados de saúde infantil, incluindo exames regulares, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, e tratamento de doenças e condições médicas.
4. Promoção da amamentação: Apoiar e promover a amamentação, fornecendo educação às mães sobre os benefícios da amamentação, oferecendo apoio para superar desafios e criando ambientes favoráveis à amamentação em locais públicos e locais de trabalho.

5. Rastreamento e intervenção precoce: Implementar programas de rastreamento para identificar precocemente problemas de desenvolvimento, deficiências auditivas, visuais e outras condições que possam afetar a saúde e o desenvolvimento infantil, e garantir acesso a intervenções adequadas.

6. Saúde mental infantil: Garantir o acesso a serviços de saúde mental infantil, incluindo triagem, avaliação e tratamento de transtornos de saúde mental, bem como apoio emocional para crianças e suas famílias.

7. Prevenção de lesões: Desenvolver e implementar programas de prevenção de lesões infantis, incluindo educação sobre segurança em casa, prevenção de acidentes de trânsito e supervisão adequada durante as atividades recreativas.

8. Promoção de ambientes saudáveis: Criar políticas e programas que promovam ambientes seguros e saudáveis para as crianças, incluindo regulamentações sobre qualidade do ar, água potável, segurança alimentar e prevenção de exposição a substâncias tóxicas.

Essas políticas e programas são fundamentais para garantir que as crianças tenham um começo saudável na vida e tenham o apoio necessário para alcançar seu pleno potencial de desenvolvimento.

3.5.3 INDICADORES DE SAÚDE

3.5.3.1 Acesso aos Serviços de Saúde

No ano de 2023, o município de Domingos Martins apresentou avanços significativos

29

em sua infraestrutura de saúde, visando garantir o acesso equitativo e abrangente aos serviços médicos essenciais para todos os seus cidadãos. O Município conta com 12 equipes de Saúde da Família, distribuídas estrategicamente em todos os distritos, que atuam em 17 unidades básicas de saúde. Nas Unidades de Saúde da Família, além do médico generalista, há ainda o pediatra, garantindo o direito à vida e à saúde da criança e do adolescente, com acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde.

Adicionalmente, conforme parte de uma estratégia contínua de aprimoramento dos serviços de saúde, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, há previsão para o aumento do número de equipes de Saúde da Família. Essa expansão objetiva não somente ampliar a cobertura dos serviços de atenção primária, mas também promover uma oferta mais personalizada e eficiente de cuidados na Atenção Primária.

Além dos serviços de atenção primária, é importante destacar que o município de Domingos Martins disponibiliza atendimentos especializados para atender às necessidades de saúde mais específicas da população, que incluem consultas médicas com especialistas em diversas áreas, exames diagnósticos avançados, procedimentos cirúrgicos especializados, reabilitação física e acompanhamento de condições crônicas.

O Município também dispõe de um hospital filantrópico, que é contratualizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, internações clínicas, pediátricas e cirúrgicas à população usuária do SUS. Além disso, há também clínicas particulares operando na região, oferecendo uma gama adicional de serviços médicos para aqueles que optam pelo atendimento fora do sistema público de saúde.

Através de uma infraestrutura de saúde diversificada e abrangente, busca-se assegurar que cada indivíduo tenha acesso aos cuidados em saúde necessários para uma vida saudável e produtiva.

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12/3/2025

PREFEITO MUNICIPAL

3.5.3.2 Planejamento Familiar

O planejamento familiar é um conjunto de práticas e decisões destinadas a ajudar casais e indivíduos a exercerem controle sobre o número de filhos que desejam ter e o intervalo entre as gestações. Ele abrange o acesso a informações sobre métodos contraceptivos, serviços de saúde reprodutiva e apoio psicossocial.

Os objetivos do planejamento familiar são diversos. Primeiramente, busca-se promover a saúde materna e infantil, reduzindo os riscos associados à gravidez e ao parto, o que beneficia tanto a mãe quanto o bebê. Além disso, visa melhorar a saúde sexual e reprodutiva, oferecendo informações para que as pessoas possam tomar decisões informadas sobre sua vida sexual.

Outro objetivo importante é o empoderamento das mulheres, permitindo que elas tenham controle sobre seus corpos e suas vidas e participem ativamente das decisões relacionadas à reprodução e ao planejamento familiar. O planejamento familiar também está ligado à redução da pobreza, uma vez que pode contribuir para a diminuição da taxa de natalidade, permitindo que as famílias tenham menos filhos para sustentar e invistam em outras áreas, como educação e saúde.

Em Domingos Martins, o processo de planejamento familiar é conduzido de forma sistemática e abrangente. Inicialmente, os indivíduos interessados procuram uma consulta com enfermeiros especializados, onde recebem esclarecimentos e orientações detalhadas sobre os diversos métodos contraceptivos disponíveis. Após essa etapa, são emitidos os documentos necessários para prosseguir com o processo.

Posteriormente, os indivíduos são encaminhados para uma entrevista e cadastro junto ao Serviço Social, onde são avaliadas suas necessidades e circunstâncias específicas. Para as gestantes, é fornecida uma guia com encaminhamento médico, que deve ser apresentada durante o processo de parto, garantindo uma assistência adequada.

Nos casos em que a intervenção é eletiva, como a realização de cirurgias de vasectomia e laqueadura, os indivíduos aguardam o agendamento de uma consulta médica e o encaminhamento para avaliação do risco cirúrgico, assegurando que

todas as precauções necessárias sejam tomadas.

Esse processo deve ser integrado e cuidadosamente planejado para obter bons resultados com a saúde reprodutiva e o bem-estar da sua população.

3.5.3.3 Pré-Natal

O pré-natal é uma fase fundamental da assistência à saúde da gestante no contexto brasileiro, constituindo um conjunto de medidas preventivas, educativas e terapêuticas que visam promover a saúde materna e fetal. Realizado por profissionais de saúde capacitados, o pré-natal no Brasil segue protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de garantir um acompanhamento adequado durante toda a gestação (Brasil, Ministério da Saúde, 2012).

Durante as consultas de pré-natal, são realizadas avaliações clínicas, exames laboratoriais e de imagem, além de orientações sobre alimentação saudável, atividade física, cuidados com o corpo e preparação para o parto. Essas consultas também são oportunidades para esclarecer dúvidas, identificar fatores de risco e oferecer suporte emocional às gestantes.

A importância do pré-natal no Brasil é amplamente reconhecida como uma estratégia fundamental para a redução da morbimortalidade materna e neonatal. Estudos nacionais têm demonstrado que o acompanhamento pré-natal adequado está associado a melhores desfechos gestacionais, incluindo redução da prematuridade, baixo peso ao nascer e complicações obstétricas (Vieiras et al., 2014).

O quadro abaixo revela que, no ano de 2023, 87% de um total aproximado de 404 gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de gestação. Há ainda o percentual de 89,8% presentes em sete ou mais consultas, o que reduz significativamente a taxa de mortalidade materna e desenvolvimento de comorbidades na gestação.

Em relação ao Pré-natal	Ano	Percentual
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de	2023	87%

gestação		
Percentual de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	2023	89,8%
Gestantes com idade entre 10 e 19 anos	2023	7,6%
Taxa de casos de sífilis congênita	2023	0,24%
Gestantes vacinadas com tétano neonatal	2023	100,48%
Gestantes que realizaram teste anti-HIV e obtiveram resultados antes do parto	2023	100%

Fonte: Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os dados acima apontam que no município de Domingos Martins, em 2023, foi realizada uma abordagem abrangente e eficaz nos cuidados pré-natais oferecidos às gestantes. Um ponto positivo é que 352 gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de gestação, indicando um acompanhamento médico precoce, essencial para garantir uma gravidez saudável e prevenir complicações tanto para a mãe quanto para o bebê. Além disso, 363 gestantes realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, evidenciando um acompanhamento regular ao longo da gestação, crucial para monitorar o desenvolvimento fetal e identificar precocemente eventuais problemas.

Apesar de ser um caso isolado, a detecção de um caso de sífilis congênita destaca a importância da triagem, tratamento e acompanhamento oportunos para infecções sexualmente transmissíveis durante a gravidez, visando a prevenção de complicações para o bebê. Por outro lado, é animador observar que 100% das gestantes realizaram o teste anti-HIV e obtiveram resultados antes do parto, indicando uma adesão universal a medidas preventivas importantes para a saúde materna e neonatal.

A vacinação contra o tétano neonatal também é um aspecto destacado, com uma taxa de cobertura que supera 100%, sugerindo uma adesão além do esperado e uma preocupação com a prevenção de doenças infecciosas tanto para as gestantes quanto para os bebês. A presença de gestantes jovens, com 31 casos registrados entre 10 e 19 anos, ressalta a importância da educação sexual e do acesso a serviços de saúde reprodutiva para essa faixa etária.

Em resumo, os dados fornecidos indicam uma cobertura satisfatória de cuidados pré-natais e medidas preventivas durante a gravidez em Domingos Martins. No entanto, é importante manter um foco contínuo na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e no apoio às gestantes adolescentes, garantindo uma abordagem abrangente e inclusiva na promoção da saúde materno-infantil.

3.5.3.4 Gestação, parto e puerpério

Em Domingos Martins, os cuidados obstétricos são garantidos através de uma rede de serviços bem estruturada. Aproximadamente 80% das unidades de saúde oferecem atendimento ginecológico, assegurando que as mulheres tenham acesso a cuidados especializados em saúde reprodutiva. Além disso, o acompanhamento pré-natal é disponibilizado em todas as unidades básicas de saúde, tendo assistência de todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família, garantindo uma gravidez saudável e bem assistida. Para os momentos do parto, as gestantes são encaminhadas para a Pró-Matre, em Vitória, onde recebem assistência especializada. Casos de alto risco são direcionados para o Hospital Jayme Santos Neves, localizado no município de Serra. No entanto, é importante notar que o hospital local em Domingos Martins não possui maternidade e realiza apenas partos emergenciais, encaminhando as mães e os recém nascidos, e demais casos para os hospitais de referência da região.

De acordo com os dados apresentados no quadro abaixo, em 2023 ocorreram 153 partos naturais, o que equivale a 37,87% do total de partos registrados, enquanto 250 partos foram cesáreos, representando 61,88% do total, além de um único parto domiciliar. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os partos naturais são frequentemente considerados benéficos devido às potenciais vantagens encontradas tanto pela mãe quanto pelo bebê, como uma recuperação mais rápida e menor intervenção médica (OMS, 2018). No entanto, alguns partos cesáreos podem ser necessários por razões médicas, garantindo a segurança da mãe e do bebê em situações de complicações ou riscos (Ministério da Saúde do Brasil, 2017). A proporção de partos cesáreos deve refletir a necessidade médica, evitando taxas excessivamente altas que possam indicar intervenções desnecessárias (International Journal of Gynecology & Obstetrics, 2013). Quanto ao parto domiciliar, é necessário que seja realizado de maneira segura, com acesso rápido à assistência médica em

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12/3/2025
PREFEITO MUNICIPAL

caso de complicações (OMS, 2018). Portanto, a avaliação do quadro depende da análise cuidadosa das circunstâncias individuais e da qualidade do cuidado obstétrico oferecido.

Em relação ao parto e nascimento		Ano	Percentual
Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétricos		2023	80%
Percentual de partos naturais		2023	37,87%
Percentual de partos cesáreos		2023	61,88%
Percentual de partos domiciliares		2023	0,24%
Número de atendimento de puericultura registrados		2023	3.200

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando os dados apresentados, torna-se evidente a relevância de investir na capacitação contínua dos profissionais de saúde e na transmissão de informações precisas e confiáveis às gestantes. Essa abordagem é crucial para capacitar as mulheres a fazerem escolhas informadas e saudáveis durante o processo de parto. Além disso, é essencial promover uma cultura de cuidados centrados na paciente, onde as necessidades e preferências individuais sejam respeitadas e consideradas. Nesse contexto, programas educacionais abrangentes, tanto para profissionais de saúde quanto para gestantes, podem desempenhar um papel fundamental na promoção de partos seguros e saudáveis, contribuindo para uma melhor saúde materna e neonatal.

3.5.3.5 Mortalidade Materna e Infantil

Em 2022, Domingos Martins não registrou óbitos maternos, um indicativo positivo da qualidade dos cuidados obstétricos na região. No entanto, houve o registro de 2 óbitos neonatais, ressaltando a importância de medidas para melhorar a assistência neonatal. Além disso, foram reportados 5 óbitos evitáveis em crianças menores de 5 anos, sinalizando a necessidade de intervenções para prevenir perdas infantis. Vale notar que a taxa de mortalidade infantil no estado do Espírito Santo é de 5,56 por mil nascidos vivos, um número que demanda atenção e ação por parte das autoridades de saúde para garantir melhores resultados em saúde materno-infantil.

MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL 2023		TAXA
Óbitos neonatais		02
Óbitos evitáveis em menores de 5 anos		5
Mortalidade materna (10 a 39 anos)		0

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a taxa de mortalidade infantil no Brasil tem sido uma preocupação constante no contexto da saúde pública. Estudos recentes, como o de França et al. (2020), destacam a complexidade dos fatores que influenciam essa métrica, incluindo questões socioeconômicas, acesso a serviços de saúde adequados e qualidade da atenção materno-infantil. Segundo o Ministério da Saúde (2021), apesar dos avanços registrados nas últimas décadas, a mortalidade infantil ainda persiste como um desafio, especialmente em regiões com condições socioeconômicas desfavoráveis. A compreensão desses determinantes é fundamental para a implementação de políticas eficazes de redução da mortalidade infantil, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019).

3.5.3.6 Aleitamento Exclusivo

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Domingos Martins, o município registra que a taxa de aleitamento materno exclusivo atinge 80% das crianças, evidenciando uma prática positiva no município. O aleitamento materno exclusivo, definido como a alimentação sendo unicamente o leite materno nos primeiros seis meses de vida da criança, desempenha um papel crucial na promoção da saúde infantil. Além de fornecer todos os nutrientes necessários para um crescimento saudável, o leite materno oferece proteção contra diversas doenças, fortalecendo o sistema imunológico do bebê e reduzindo o risco de morbidades a curto e longo prazo (World Health Organization, 2020). O apoio contínuo ao aleitamento materno exclusivo, por parte das políticas públicas e dos profissionais de saúde, é essencial para garantir os benefícios tanto para a criança quanto para a mãe, contribuindo para a redução da mortalidade infantil e para a promoção da saúde infantil de forma abrangente (Brasil, 2015).

3.5.3.7 Vacinação e Imunização

Após o surgimento da pandemia de COVID-19, observou-se em muitos lugares um aumento da disseminação de informações falsas e teorias da conspiração relacionadas às vacinas. Essas fake news têm contribuído significativamente para a hesitação vacinal e para a diminuição das taxas de imunização em várias regiões do mundo. No contexto pós-COVID-19, a reprodução de desinformação sobre as vacinas pode ser especialmente prejudicial, pois afeta não apenas a confiança nas vacinas contra a COVID-19, mas também em vacinas já estabelecidas e amplamente utilizadas para outras doenças. Além disso, a falta de imunização adequada pode resultar em consequências graves para a saúde individual e coletiva, incluindo a ressurgência de doenças anteriormente controladas e o aumento da morbimortalidade associada a essas doenças.

Conforme a tabela abaixo, em Domingos Martins, no ano de 2023, foram administradas 423 doses da vacina dTpa (tríplice bacteriana acelular tipo adulto) em gestantes. De acordo com os dados do sistema Vacina e Confla, a cobertura vacinal atingiu 100,48%.

A vacina dTpa é uma vacina combinada que protege contra difteria, tétano e coqueluche (tosse convulsa). Ela é especialmente recomendada durante a gravidez para fornecer imunidade tanto para a mãe quanto para o bebê contra essas doenças. Essa vacina é fundamental para garantir a saúde e a segurança das gestantes e de seus bebês, protegendo-os contra infecções potencialmente graves.

REGIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO GESTANTE ANUAL	POPULAÇÃO PROPORCIONAL	DOSES APLICADAS dTpa GESTANTES	COBERTURA VACINAL dTpa GESTANTES
	Domingos Martins	421	421	423	100,48%
	Metropolitana				
	Total Norte	5828	5828	4640	80%
	Total Central	7022	7022	5758	82%
	Total Metropolitana	30435	30435	23743	78%
	Total Sul	8444	8444	7155	85%
	TOTAL ES	51729	51729	41296	79,83%
	HOMOGENEIDADE ENTRE MUNICÍPIOS				33%

Fonte: SIPNI/DATASUS, em 02 de janeiro de 2024. * Vacina e Confla, em 08 de fevereiro de 2024. **

Cobertura Calculada por município de residência do cidadão (no Vacina e Confa, a origem da informação é o endereço que consta no cadastro do cidadão preenchido manualmente por meio do auto cadastro ou pelo cadastro realizado por um profissional de saúde no momento do atendimento).

1. População proporcional extraída do MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC 2022

Já os dados da tabela abaixo mostram que 92,64% da população recebeu a vacina BCG (Bacilo de Calmette e Guérin), essencial na proteção contra a tuberculose, uma doença bacteriana grave que afeta principalmente os pulmões. A vacina pentavalente, que protege contra cinco doenças: difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo *haemophilus influenzae* tipo b, alcançou uma cobertura de 99,52%. Além disso, a cobertura para a vacina contra poliomielite, uma doença viral altamente contagiosa que pode levar à paralisia, atingiu impressionantes 99,76%.

Esses números demonstram os esforços coordenados para garantir que a população esteja adequadamente protegida contra uma série de doenças infecciosas. A alta cobertura vacinal é fundamental para prevenir surtos e proteger a saúde pública, destacando a importância contínua das campanhas de vacinação e do acesso facilitado à imunização.

Município	População < 1 ano e 1 ano a 1 ano	População < 1 ano e 1 ano a 1 ano	Dose Aplicada (nº)	Cobertura Vacinal (nº)	Dose Aplicada (nº)	Cobertura Vacinal (nº)	Dose Aplicada (nº)	Cobertura Vacinal (nº)	Dose Aplicada (nº)	Cobertura Vacinal (nº)
Domingos Martins	421	421	350	83,37%	419	99,52%	418	99,29%	418	99,29%
Total Norte	5818	5818	5369	92,28%	5181	88,97%	5001	84,39%	5001	84,39%
Total Central	7022	7022	6371	90,73%	6020	85,87%	6145	87,51%	6145	87,51%
Total Metropolitana	30413	30413	28977	95,28%	27108	89,13%	27109	89,14%	27109	89,14%
Total Sul	31279	31279	29317	93,73%	28510	91,14%	27288	87,23%	27288	87,23%

Fonte: SIPNIDATASUS, em 02 de janeiro de 2024.*

Vacina e Confa, em 08 de fevereiro de 2024.**

*Dados referentes às doses aplicadas pelas clínicas particulares de janeiro a maio de 2023.

**Dados referentes às doses aplicadas no período de janeiro a dezembro de 2023.

Cobertura Calculada por município de residência do cidadão (no Vacina e Confa, a origem da informação é o endereço que consta no cadastro do cidadão preenchido manualmente por meio do auto cadastro ou pelo cadastro realizado por um profissional de saúde no momento do atendimento).

1 População proporcional extraída do MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC 2022.

Segundo dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), a cobertura vacinal no Espírito Santo tem sido amplamente monitorada e mantida em níveis satisfatórios, refletindo os esforços das autoridades de saúde e a

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12/3/2025
PREFEITO MUNICIPAL

adesão da população às campanhas de vacinação (Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, 2021). É essencial que os programas de imunização continuem a ser promovidos e fortalecidos, visando garantir uma cobertura vacinal abrangente e equitativa em todas as faixas etárias da população capixaba.

Cabe ainda ressaltar que no contexto da vacinação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que é dever do Estado assegurar o acesso universal e igualitário à imunização, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso às vacinas recomendadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde (Brasil, 1990). Além disso, o ECA enfatiza a importância da participação da família, da comunidade e da sociedade em geral na promoção da saúde e do bem-estar das crianças e adolescentes, destacando a responsabilidade compartilhada na proteção da saúde pública. Portanto, a vacinação de crianças e adolescentes não apenas cumpre uma obrigação legal, mas também representa uma medida essencial para garantir o direito à saúde e para promover o desenvolvimento saudável e integral dessa população.



FIGURA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIOMIELITE.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Domingos Martins (2024)

3.5.3.8 Nutrição Infantil

Nos últimos anos, houve avanços significativos na implementação de políticas públicas para promover e proteger a alimentação saudável desde a primeira infância, incluindo o apoio ao aleitamento materno e à introdução de alimentos complementares. Apesar desses progressos, existem desafios consideráveis a serem enfrentados para assegurar uma alimentação adequada e saudável durante os primeiros anos de vida.

O Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos (Ministério da Saúde, 2019) informa que “apesar de a prática da amamentação ter aumentado no Brasil, sua duração ainda é menor do que a recomendada.” Ressaltando ainda que apenas uma em cada três crianças menores de seis meses ainda é alimentada exclusivamente com leite materno, enquanto duas em cada três recebem outro tipo de leite, principalmente leite de vaca, muitas vezes misturado com farinha e açúcar.

O guia ainda informa que há um aumento contínuo na prevalência de excesso de peso infantil devido a mudanças intensas nos hábitos alimentares e no estilo de vida da sociedade, como o consumo crescente de alimentos ultraprocessados, ambientes que encorajam esse consumo, e dificuldades familiares relacionadas ao tempo para preparar refeições, especialmente em áreas urbanas.

De acordo com o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), em Domingos Martins, no ano de 2023, o Relatório de Cobertura do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice apresentou os seguintes dados:

ACOMP. MENORES DE 2 ANOS	POP. MENORES DE 2 ANOS	COBERTURA	ACOMP. 2 A 4 ANOS	POP. DE 2 A 4 ANOS	COBERTURA
874	781	111,91%	991	1.255	78,96%

FONTE: SISVAN, Ministério da Saúde 2023, Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Os dados sugerem que houve uma alta cobertura de acompanhamento nutricional para crianças menores de 2 anos, representando 111,91% da população estimada nessa faixa etária. Isso pode indicar uma eficácia relativa do sistema de vigilância alimentar e nutricional nessa faixa etária, sugerindo uma boa adesão dos cuidadores

e uma atenção adequada à saúde nutricional das crianças nessa faixa etária.

Por outro lado, para o grupo de crianças de 2 a 4 anos, a cobertura foi de 78,96%, o que sugere uma cobertura relativamente mais baixa em comparação com a faixa etária anterior. Isso pode indicar a necessidade de melhorias ou estratégias adicionais para alcançar uma cobertura mais abrangente nessa faixa etária específica, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao acompanhamento nutricional adequado durante esse período crítico de desenvolvimento.

3.5.3.9 Saúde Mental Infantil

Em relação à saúde mental, Domingos Martins disponibiliza atendimento especializado por meio do Programa de Atenção Integral à Saúde Criança (PAISC). Além disso, na Unidade de Saúde Mental do município, são oferecidos serviços clínicos individualizados para menores de 07 anos, especialmente destinados a casos mais graves, frequentemente encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pelo Judiciário. Para crianças com idade inferior a 7 anos, é comum o fornecimento de orientações aos pais ou responsáveis, visando oferecer suporte e recursos para lidar com questões relacionadas à saúde mental infantil de forma adequada e eficaz.



FIGURA - AÇÃO DE SAÚDE MENTAL NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Domingos Martins (2024)

3.5.3.10 Saúde Bucal Infantil

O acesso a serviços odontológicos para crianças no município é facilitado através das unidades básicas de saúde, onde são oferecidos tratamentos preventivos e curativos. Além disso, a promoção da higiene bucal e a prevenção de cáries são prioridades abordadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE). Por meio do PSE, são implementadas ações educativas e preventivas nas escolas, incluindo orientações sobre escovação adequada, uso do fio dental, alimentação saudável e visitas regulares ao dentista.



FIGURA - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE.
Fonte: Adaptado da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (2024)

Através do Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC), conhecido popularmente como Grupinho, a saúde bucal é promovida a partir dos 7 meses de vida. Os pais recebem orientações sobre a higiene bucal do bebê, dieta, hábitos saudáveis, dentre outros. A partir desse momento, as visitas regulares ao dentista começam, conforme a necessidade de cada criança.

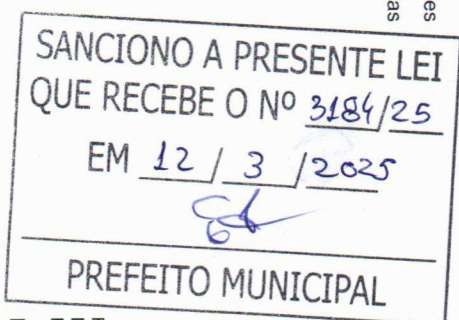


FIGURA 1 - AÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS.
Fonte: Adaptado da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (2024)

Essas iniciativas são fundamentais para garantir um desenvolvimento saudável e prevenir problemas futuros. A integração de programas preventivos e o atendimento clínico regular são estratégias essenciais para promover a saúde bucal desde a primeira infância. A orientação e o acompanhamento contínuo por parte dos profissionais de saúde e educadores são vitais para o sucesso dessas iniciativas.

3.5.4 PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

3.5.4.1 PAISC - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança

Carinhosamente chamado de "Grupinho", o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança foi implantado na Secretaria de Saúde de Domingos Martins no ano de 1992 por Eloisa Pelegrineti Lourenço Targueta (médica pediatra), Izabel Cristina Brunoro Hoppe (enfermeira), Ângela Maria Martinelli (dentista), Bernadete Koehler (técnica de enfermagem) e Tracema Schaeffel (técnica de enfermagem).

Sua dinâmica de atendimentos e objetivos são os mesmos até os dias de hoje, que

consistem em: prevenção e promoção da saúde de crianças menores de 2 anos, incentivo ao aleitamento materno, incentivo à imunização e alcance máximo de desenvolvimento da criança como um todo através da puericultura. Desde o seu início até o corrente ano, mais de dez mil crianças já foram atendidas pelo programa, sendo que as primeiras crianças que participaram já estão trazendo seus bebês para fazerem parte do "Grupinho".

Os atendimentos se dão em forma de: antropometria, palestras de educação em saúde, vacinas e consultas com pediatra. Atualmente, a equipe é composta pela pediatra Dra. Katia Faria Alves, e pelas técnicas de enfermagem Camila Schwambach Müller Bougignon e Brenda Herbst Bueno Ferreira.

Além disso, o programa conta com a participação ativa de profissionais da atenção primária e especializada, que colaboram para oferecer uma abordagem integral à saúde das crianças e suas famílias. Enquanto as puérperas, gestantes, pais e responsáveis aguardam atendimento, eles participam de palestras educativas ministradas por profissionais de diversas áreas da saúde, como psicologia, serviço social, nutrição e odontologia. Essas palestras visam fornecer informações abrangentes sobre cuidados infantis, nutrição adequada, saúde mental e outros temas relevantes para o bem-estar da família. Essa abordagem multidisciplinar fortalece os vínculos comunitários e promove uma compreensão mais ampla e integrada da saúde infantil e familiar.

3.5.4.2 Campanhas, programas e ações

No município de Domingos Martins, a campanha "Agosto Dourado" é realizada como parte dos esforços contínuos para apoiar o aleitamento materno. Essa iniciativa destaca a importância vital da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida do bebê, promovendo seu desenvolvimento saudável e fortalecendo o vínculo entre mãe e filho.

Além disso, o Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança (PAISC) em Domingos Martins desempenha um papel crucial na promoção da saúde infantil. Entre suas atividades, destacam-se ações voltadas para a redução da mortalidade infantil, incluindo campanhas de vacinação para prevenir uma série de doenças, bem como o acompanhamento nutricional para reduzir tanto a desnutrição quanto a obesidade

infantil.

O PAISC também oferece uma variedade de serviços de triagem e cuidados de saúde, como triagem auditiva, teste da orelhinha e teste do olhinho, com o objetivo de detectar precocemente possíveis problemas que possam afetar o desenvolvimento da criança. Além disso, são oferecidos serviços de saúde mental e orientação social sobre direitos e deveres, visando ao bem-estar integral das crianças e de suas famílias.

3.5.4.3 Programa Saúde da Mulher

Além das iniciativas voltadas para a saúde infantil, Domingos Martins implementa o Programa Saúde da Mulher, que oferece uma gama abrangente de serviços específicos para os cuidados com a saúde feminina. O programa enfatiza a importância do pré-natal adequado, proporcionando cuidados especializados e incentivando as mulheres a realizarem consultas regulares durante a gestação.

Entre as ações do Programa Saúde da Mulher estão:

- **Incentivo ao Pré-natal:** Promove o acesso ao acompanhamento pré-natal desde o início da gestação, visando garantir uma gravidez saudável e o desenvolvimento adequado do bebê.
- **Consulta Ginecológica:** Oferece consultas regulares para a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições ginecológicas, promovendo a saúde reprodutiva e prevenindo doenças.
- **Planejamento Familiar:** Disponibiliza orientação e métodos contraceptivos para ajudar as mulheres a planejar sua reprodução de forma consciente e responsável.
- **Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero:** Realiza campanhas de conscientização e oferece exames preventivos, como mamografia e Papanicolaou, para a detecção precoce e prevenção do câncer.
- **Atendimento Psicológico e Social:** Fornece suporte emocional e orientação social para mulheres em situações específicas, como gravidez indesejada, violência doméstica ou questões de saúde mental.

3.5.4.4 Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa brasileira que integra as políticas de saúde e educação, visando promover a saúde e o bem-estar dos estudantes por meio de ações realizadas no ambiente escolar. Lançado em 2007, o programa é fruto de uma parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação, em conjunto com estados e municípios.

O objetivo principal do PSE é contribuir para a formação integral dos estudantes, promovendo ações de prevenção, promoção e atenção à saúde nas escolas. Isso é feito por meio de atividades que abordam diversas dimensões da saúde, incluindo a saúde física, mental, nutricional, bucal, sexual e reprodutiva.



FIGURA 1 - AÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS.
Fonte: Adaptado da Prefeitura Municipal de Domingos Martins (2024)

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

[Handwritten signature]

PREFEITO MUNICIPAL

3.5.4.5 Atendimento Realizado por Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins (APAE-DM) foi fundada em 6 de fevereiro de 2003 por um grupo de pais preocupados com o desenvolvimento motor, psicossocial e pedagógico de seus filhos. Naquela época, o município não dispunha de serviços especializados para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, obrigando os pais a procurar apoio em outras cidades, como Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante.

A APAE-DM atende aproximadamente 170 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, a partir de 0 anos de idade, além de seus familiares. Seus usuários provêm de sete distritos de Domingos Martins: Aracê, Melgaço, Paraju, Ponto Alto, Santa Isabel, Birricas e Sede. A maioria reside na zona rural, o que dificulta o acesso à instituição; entretanto, é disponibilizado transporte para facilitar a realização dos atendimentos, uma vez que muitas famílias têm o perfil de baixa renda e dependem do trabalho no campo.

Na área da saúde, a APAE-DM oferece serviços como atendimento clínico, equoterapia, fisioterapia, neuropediatria, psicologia, odontologia e fonoaudiologia.



FOTO: ESTIMULAÇÃO PRECOCE EM
BEBÊS.
Fonte: Adaptado da APAE-DM (2024)

3.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política da Assistência Social foi instituída na Constituição Federal de 1988 e consolidada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios para garantir a proteção social aos cidadãos, apoiando assim as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no enfrentamento de suas dificuldades e trabalhando pela garantia de direitos. A articulação entre as unidades executoras da política é essencial para que a proteção social esteja garantida.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), organiza o SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que se divide em Média e Alta Complexidade. Em Domingos Martins, esses serviços são executados em unidades públicas ou por meio de parcerias com as Entidades de Organização da Sociedade Civil.

Conhecer e compreender a atribuição de cada proteção é importante para direcionar os cidadãos para aquela que se enquadra em suas demandas.

3.6.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica, conforme previsto na tipificação, tem como objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade socioassistencial da proteção social básica. Domingos Martins possui duas unidades de CRAS, que oferecem os seguintes serviços:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF):** atua com usuários em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos. Seu objetivo é fortalecer os

laços familiares e comunitários, prevenir a ruptura desses laços, trabalhar o protagonismo e a autonomia do indivíduo na sociedade, e promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. Isso contribui para a inserção das famílias na rede de proteção social e assistência social, além dos demais serviços setoriais.

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** tem como objetivo principal desenvolver atividades em grupos, divididos conforme a faixa etária (0 a 6 anos, 6 a 15 anos, 17 a 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e pessoas idosas). O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, além do desenvolvimento de capacidades e potencialidades, prevenindo ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social. O SCFV atua de maneira planejada para estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, tanto na família quanto no território. Tem como objetivo complementar o trabalho social com as famílias, prevenir o isolamento, promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, bem como aos demais serviços das diversas políticas públicas.

Este serviço é executado diretamente pelo município e indiretamente, por meio de Termo de Colaboração, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins (APAE-DM), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante (APAE-VNI) e o Instituto Jutta Batista.

Voltado ao público da primeira infância (0 a 6 anos), o SCFV é executado diretamente pela municipalidade e indiretamente pela APAE-DM.



FOTO: OFICINA DE CAPOEIRA APAE - DM
Fonte: Adaptado da APAE-DM (2022)

Já o Cadastro Único (CadÚnico), embora não seja um serviço previsto na tipificação nacional, está vinculado ao CRAS. Ele é um mecanismo para acesso a programas sociais do Governo Federal. Por meio dele, é possível identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que:

- Possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo;
- Possuem renda acima desse limite, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

Esse mecanismo permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações sobre todo o núcleo familiar, as características do domicílio e as formas de acesso a serviços públicos essenciais.

Dentre os programas do Governo Federal, os mais conhecidos e operados em Domingos Martins são: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Carteira do Idoso, Aposentadoria Facultativa de Baixa Renda, Identidade Jovem (ID Jovem), isenção de taxas de inscrição (ENEM, Concursos Públicos), Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Minha Casa Minha Vida Rural, Sistema de Seleção Unificada (SisU) / Lei de Cotas, Tarifa Social de Energia Elétrica,

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3186/25
EM 12 / 3 / 2025
PREFEITO MUNICIPAL

Kil Antena, Pé-de-Meia, Programa Farmácia Popular, Passe Livre Interestadual e serviços socioassistenciais.

Em relação aos programas do Governo Estadual, os que são operacionalizados incluem: CNH Social, Vale Gás Capixaba, Bolsa Capixaba, Cartão Reconstrução e Passe Livre Intermunicipal.

Domingos Martins possui 1.453 (mil quatrocentos e cinquenta e três) crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único. Destas, 830 (oitocentos e trinta) da mesma faixa etária são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O município possui a Lei nº 3.150, de 09 de maio de 2024, que trata da segurança alimentar; no entanto, como sua publicação é recente, ainda não há programas e critérios definidos para a aplicação efetiva.

Para atender de maneira efetiva todo o município, os CRAS foram implantados em distritos estratégicos:

CRAS Ponto Alto: localizado no distrito de Ponto Alto, é referência para as seguintes localidades:

- **Distrito de Ponto Alto:** Ponto Alto, Ponto Alto II, Tijucu Preto, Bringer, Alto Tijucu Preto, Alto Tijucu Preto II, Barra do Tijucu Preto, Goiabeiras, Areinha, Areinha.
- **Distrito de Paraju:** Perobas, Paraju, Alto Paraju, Fazenda Schoereder, Fazenda do Café, Rapadura, Granja Walkira, Nova Almeida e demais comunidades: Ribeirão Capixaba, Pena, Alto Pena, Rio Ponte e Alto Rio Ponte.
- **Distrito de Aracê:** Bom Parto, Lajinha, Cristo Rei, São José dos Barcelos, Barcelos, Alto Jucu, Peganha, São Bento, Nossa Senhora do Carmo, Córrego Dantas, São Rafael, Fazenda do Estado, Pedra Azul, Aracê, São Paulo de Aracê, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Floriano, Córrego Capixaba, Alto Ribeirão Capixaba, Canarinho e Vivendas.
- **Distrito de Melgaço:** Alto Rio Ponte, Rio Ponte e Pena.

CRAS Sede: localizado no distrito da Sede, é referência para as seguintes

localidades:

- **Distrito de Sede:** Sede, Pedra Branca, São Miguel, Califórnia, Galo, Alto Galo, Soído, Panelas, Chapéu, São Bento do Chapéu, Vila da Paz, Vila Verde e São Tiburcio.
- **Distrito de Biriricas:** Alto Biriricas, Biriricas de Baixo, Biriricas e Fazenda Thomas.
- **Distrito de Melgaço:** Fazenda Schwanz, Alto Melgaço, Melgaço, Melgaço de Baixo, Zibel e Vitalino Kalk.
- **Distrito de Santa Isabel:** Vale da Estação, Usina Jucu, Santa Isabel, Boa Vista e Peixe Verde.

3.6.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é uma modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente de maus-tratos, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas e das diversas formas de violência — física, psicológica, patrimonial, sexual e institucional — além de abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas de proteção. Essa proteção está dividida em dois níveis, de acordo com a complexidade das ações:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.6.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Esta modalidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar é mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, mas não rompidos. Esse atendimento envolve desde a garantia da sobrevivência até a inclusão em redes sociais de apoio e solidariedade.

52

Nesta complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o local de referência no município, onde são atendidas famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. O CREAS oferece os seguintes serviços:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):** Este serviço consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. As orientações são direcionadas para a promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além de reforçar a função protetiva das famílias diante das condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Os objetivos deste serviço incluem fortalecer a função protetiva da família, inserir os usuários na rede de serviços socioassistenciais e na rede de proteção, prevenir a reincidência de violações de direitos e auxiliar na superação da violação sofrida.

- **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):** Este serviço ocorre de maneira continuada e programada, visando assegurar um trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outros. Seu objetivo é promover a resolução de necessidades imediatas e facilitar a inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, sempre na perspectiva da garantia dos direitos, além de possibilitar a reinserção familiar e comunitária.

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias:** Este serviço é voltado ao atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, cujas limitações foram agravadas por violações de direitos. O objetivo é diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Este serviço é executado indiretamente por meio de um Termo de Colaboração com a APAE-DM.

53

De acordo com informações dos relatórios mensais produzidos pelo CREAS, entre as diversas violações registradas para a faixa etária de zero a seis anos em 2023, destacam-se os seguintes atendimentos/acompanhamentos: 3 situações de violência física, 5 de violência psicológica, 6 de violência sexual, 2 de abandono e 2 de negligência.

3.6.2.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A proteção de alta complexidade tem como objetivo garantir a segurança de acolhida, convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Seu foco é promover a autonomia de indivíduos e/ou famílias que estão temporariamente afastados de seu núcleo familiar e/ou comunitário de origem.

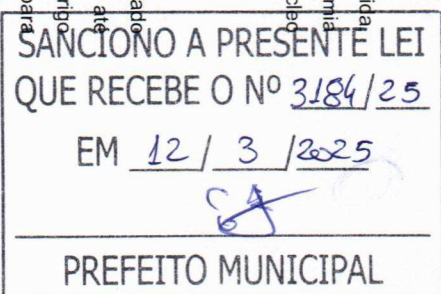
A. Serviço de Acolhimento Institucional

Para crianças e adolescentes: Em Domingos Martins, o serviço é executado diretamente na modalidade de Abrigo Institucional, com capacidade para atender até 20 crianças e/ou adolescentes, com idades entre 0 a 17 anos e 11 meses. O Abrigo Institucional "Pecinhas para Unir" realiza acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O acolhimento é realizado até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta.

No serviço de acolhimento para crianças, registramos, no ano de 2023, 3 acolhimentos na faixa etária da primeira infância.

Projeto de Apadrinhamento "Um Ato de Amor": No serviço de acolhimento, é executado o Projeto de Apadrinhamento, que segue os parâmetros do Ato Normativo Conjunto nº 13/2015 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. O projeto conta com três modalidades de apadrinhamento:

- **Padrinho Afetivo:** aquele que visita regularmente a criança, realiza passeios e proporciona experiências de convivência comunitária e familiar.
- **Padrinho Prestador de Serviço:** profissional ou empresa que oferece serviços



de acordo com sua especialidade ou habilidade.

- **Padrinho Provedor:** aquele que oferece suporte material ou financeiro para atender a demandas específicas da criança ou adolescente.

O objetivo do projeto é proporcionar experiências e referências socioafetivas a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em Domingos Martins, integrando a sociedade civil ao público beneficiário por meio do apadrinhamento.

Para adultos e famílias: O acolhimento provisório é estruturado para garantir a privacidade de pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares. Este serviço é voltado para o albergamento de pessoas que estão em trânsito e sem condições de autossustento, especialmente para aqueles que necessitam de tratamento de saúde na região metropolitana da Grande Vitória. O acolhimento deve promover condições para a independência, autocuidado e acesso a redes de qualificação e requalificação profissional, visando à inclusão produtiva. Este serviço é executado por meio de um Termo de Fomento (Lei 13.019/2014) com a Associação Albergue Marim Lútero, localizada em Vitória - ES.

B. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências

Apesar de ser um serviço de alta complexidade, sua execução pode ocorrer na unidade vinculada ao órgão gestor da Assistência Social. Assim, em Domingos Martins, o CREAS é responsável pelo atendimento, mas, quando necessário, as equipes de outras unidades fortalecem o serviço. Este deve promover apoio e proteção à população afetada por situações de emergência e calamidade pública, oferecendo alojamentos provisórios, atendimentos e provisões materiais conforme as necessidades detectadas. Além disso, o serviço visa assegurar a realização de articulações para a promoção da reconstrução das condições de vida das famílias atingidas.

3.6.3 Benefícios eventuais

Os benefícios eventuais, previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

(Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS), pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e pela Lei Municipal nº 2.778, de 07 de dezembro de 2016, estão regulamentados em Domingos Martins por meio da Resolução 021/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - Domingos Martins (CMAS-DM).

Esses benefícios constituem uma medida de proteção social de natureza temporária, visando prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de condições de vulnerabilidade. Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e têm como objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência e a convivência familiar, social e comunitária. Cada benefício é concedido conforme sua especificidade, sendo ofertados nas seguintes modalidades:

- A. Benefício Natalidade;
- B. Benefício por Morte;
- C. Benefício em situação de vulnerabilidade temporária:
 - a. Cesta básica;
 - b. Refeição;
- D. Benefício passagem rodoviária;
- E. Benefício pernoite;
- F. Benefício aluguel social;
- G. Benefício para em situação de emergência, calamidade pública e outros casos isolados de desastres naturais:
 - a. Aluguel social;
 - b. Cesta básica.

O benefício que contempla exclusivamente a primeira infância é o Benefício Natalidade. No ano de 2023, 29 gestantes foram contempladas com esse benefício,

garantindo segurança e preparação para os primeiros meses de vida. Os demais benefícios são concedidos a indivíduos e/ou famílias, de modo que, se houver uma criança na primeira infância inserida naquele contexto familiar, ela será automaticamente beneficiada.

3.7 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Pensando no desenvolvimento integral da criança, a Secretaria de Esporte e Lazer oferece o Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes, criado pela Lei 1603/2002, e o Projeto Social Campeões de Futuro, em parceria com a Secretaria do Estado de Esporte e Lazer (SESPORT). Atualmente, estão inscritos em média 300 crianças com faixa etária de 6 a 7 anos. A abrangência de idade no projeto Criança Cidadã é crucial para oferecer um apoio completo e efetivo, atendendo às diversas necessidades de desenvolvimento e criando um ambiente inclusivo e de suporte contínuo para crianças e adolescentes. No decorrer do ano, podem ocorrer competições esportivas, como a Copa do Café de Futsal Sub 7. Em comemoração ao mês das crianças, no mês de outubro, é organizada a KinderFest.

Os projetos citados acontecem da seguinte forma:

A. Projeto Criança Cidadã nas Artes e nos Esportes:

São oferecidas as modalidades esportivas de: Futsal, Futebol de Campo, Basquete e Vôlei, podendo se inscrever crianças a partir de 6 anos de idade.

B. Projeto Social Campeões de Futuro:

São oferecidas as modalidades de Taekwondo, Ginástica Rítmica, e, no ano de 2024, está sendo implantada a modalidade de Jiu-Jitsu nos distritos do interior do Município.

C. KinderFest:

Em comemoração ao Dia das Crianças, promove a infância, etapa marcante do desenvolvimento em que se vivem as primeiras experiências sociais fora do núcleo familiar, convivendo com outras crianças. Essa comemoração permite a identificação das crianças com o papel que ocupam e o sentimento de pertencimento em seu lugar na sociedade, fazendo com que se sintam valorizadas, especiais e amadas. É também

uma maneira de homenageá-las, fortalecendo a atividade na escola, que vai além de ensinar os conteúdos curriculares. Os vínculos são cultivados, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e tornando um ambiente mais acolhedor. Por isso, é importante realizar atividades especiais neste dia e proporcionar momentos de lazer e diversão que resgatem o significado da comemoração, promovendo uma infância saudável que forma adultos saudáveis. Esses momentos de brincadeira e interação auxiliam no desenvolvimento integral da criança, estimulando o raciocínio, a atenção, a imaginação, a criatividade e a socialização. As experiências vividas na infância influenciarão a vida adulta, por isso é tão importante promover uma formação que contemple os aspectos sociais, emocionais e afetivos. É importante frisar a inclusão nos sete distritos, atendendo a um número maior de crianças das comunidades afastadas da sede do município, facilitando assim o acesso de crianças carentes à refeição festiva.

D. Competições Esportivas:

Têm como objetivo principal a interação das crianças dos projetos Criança Cidadã nas Artes e Esportes e Projeto Campeões de Futuro, além de eventuais competições como a Copa do Café de Futsal (categoria Sub 7).

3.8 CULTURA E TURISMO

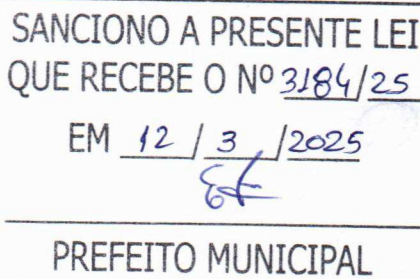
3.8.1 CULTURA

Os aspectos culturais do município são predominantemente de origem alemã, pomerana e italiana, que se destacam no Distrito de Aracê. Tais aspectos manifestam-se na gastronomia, na música, na arquitetura, na dança e no artesanato.

3.8.1.1 Atividades Artesanais:

O artesanato e a agroindústria artesanal do município demonstram claramente a influência de seus principais colonizadores, os alemães e os italianos. **Artesanato:** Pintura Bauernmalerei (pintura camponesa), Fensterbilder (murais e peças de madeira vazada), cascas de ovos pintadas, bonecos alemães de tecido e trajes típicos, crochês, tecelagem, objetos de madeira e em fibras vegetais, lã e tricô.

58



3.8.1.2 Culinárias Típicas:

A gastronomia típica local é influenciada pelos dois principais grupos étnicos que ocuparam a região: alemães e italianos. Na alimentação, a tradição alemã está presente em pratos como chucrute, chouriço feito com sangue e açúcar, mortadela, bisteca de porco, Eisbein (joelho de porco), kassler (lombo de porco defumado), apfeistrudel (folhado de maçã), entre outros. Já os italianos cultivam a tradição das massas, da polenta com linguiça e da macarronada com muito tempero e queijo.

3.8.1.3 Agroindústria artesanal:

Doces, biscoitos, pães, licores, vinhos, geleias, queijos e iogurtes.

3.8.1.4 Grupos Artísticos de Manifestação Popular:

Grupos de Música: Outra forma de apreciar a cultura local é por meio das bandas de metais. No município, existem duas: Pommerchor e Pommerweg's, ambas da região pomerana de Melgaço. Elas surgiram dos tradicionais coros de trombones que acompanham os hinos nos cultos das igrejas evangélicas luteranas em ocasiões de casamentos, batizados, visitas a idosos e até mesmo em sepultamentos. Hoje, se apresentam também fora dos templos em festas circulares e para grupos de visitantes. Há ainda o Grupo Cultural Martinense, que há mais de 70 anos é presença garantida nos eventos locais.

- o Grupo Cultural Martinense – Sede
- o Banda Pommerchor – Melgaço
- o Banda Pommerweg's – Melgaço

Grupos de Dança:

Para manter a tradição trazida pelos colonizadores, em 1984 foi criado no município o Grupo Folclórico Bergfreunde, o primeiro no estado do Espírito Santo. A partir daí outros surgiram e hoje já são dez, que se apresentam nos eventos da cidade e também pelo país.

59

- o Grupo Folclórico Bergfreunde de Campinho (1º grupo do Estado do ES) – Sede

o Grupo Folclórico Der Frohlich Kreis - Sede - Fundado em 21 de janeiro de 1991, mantido pela Associação Cultural e Recreativa Campinho, coordenada pela professora Natália Herbst, hoje atende 24 alunos a partir dos 6 anos.

- o Grupo Folclórico Tanzfreunde - Sede
- o Grupo Folclórico Blumen der Erde - Soído
- o Grupo Folclórico Rheinland - São Bento
- o Gruppo folkloristico Pietra Azzurra - Pedra Azul
- o Grupo Folclórico Blütenblätter tal - Paraju
- o Casamento Pomerano Antigo – Melgaço
- o Grupo Folclórico Hugelmannner Plattler – Sede
- o Grupo Folclórico Überwinden da APAE – Sede

3.8.1.5 Principais Eventos Locais Tradicionais:

- o Sommerfest – Festival da Imigração Alemã – Sede
- o Carnaval Tradicional – Sede
- o Koncertinafest – Melgaço
- o Festa de Corpus Christi – Paraju, Santa Isabel e Aracê
- o Festival Internacional de Música Erudita e Popular de Domingos Martins - Sede
- o Festa do Morango – Aracê
- o Pommerfest – Festa Pomerana – Melgaço
- o Blumenfest – Festa das Flores – Sede

- o Brilho de Natal – Município

3.8.1.6 Tradições Culturais Evidentes Típicas:

o **Concertina:** Patrimônio cultural do Espírito Santo através da Lei 10.982/2019, trazida para o Espírito Santo por imigrantes alemães na segunda metade do século XVIII. Tradição mantida no município, principalmente em casamentos e animados forrós. Alguns grupos entoam canções em língua alemã.

o **Línguas:** Alemão, Pomerano, Hunsrückisch e Italiano (tanto o Pomerano como o dialeto Hunsrück ainda são utilizados pelos descendentes para se comunicarem. Há registros de pessoas, geralmente de mais idade, que não falam português. Há, inclusive, igrejas luteranas que realizam cultos uma vez por mês nesses idiomas).

- o **Culinária:** alemã e italiana
- o **Arquitetura:** enxaimel
- o **Música:** alemã e italiana
- o **Religiosidade:** luterana e católica
- o **Danças:** típicas
- o **Casamento:** pomerano

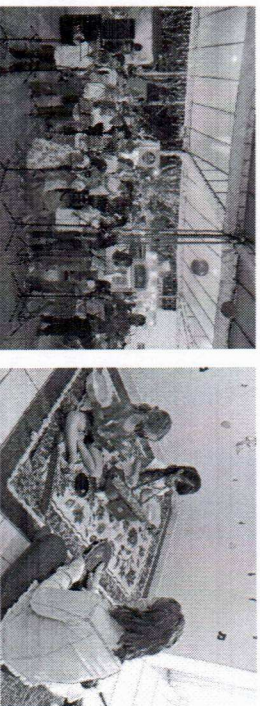
3.8.1.7 Comunidades Tradicionais:

- o Pomerana
- o Hunsrück
- o Italiana

3.8.1.8 Equipamentos da Cultura:

Escola de Música Helena Gerhardt Brickwedde:

A Escola de Música foi criada pelo Decreto Municipal nº 518/1987 e Lei nº 981/1987, devido à necessidade de implantação de uma escola musical no município, considerando que a música é parte integrante da matéria-prima formadora de cultura de um povo. O objetivo é desenvolver nos alunos o gosto pela arte e preservar a banda de música do município de Domingos Martins. Hoje, a escola atende alunos a partir dos 5 anos com aulas de Iniciação Musical.



FIGURAS - Apresentação da Escola de Música
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025
PREFEITO MUNICIPAL

Museu Histórico da Imigração Alemã e Casa da Cultura

A Casa da Cultura de Domingos Martins foi inaugurada em 17 de dezembro de 1983 e abriga o Museu Histórico do município. A unidade conta com um acervo de fotografias, documentos, objetos e móveis que pertenceram aos imigrantes e descendentes de alemães, pomeranos e italianos que colonizaram a região.

As atividades culturais realizadas no espaço incluem:

- Visitas guiadas para escolas a partir dos 4 anos;
- Exposições;
- Apresentações de recitais;
- Teatros;
- Sessões de filmes;
- Aulas de música. Além disso, a Casa da Cultura também realiza reuniões com grupos organizados e atua como um ponto de informações turísticas.



FIGURA - Casa da Cultura
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

Biblioteca Municipal Argentina Lopes Tristão

Criada em dezembro de 1965, a Biblioteca Pública Municipal Argentina Lopes Tristão é um importante ponto cultural da cidade de Domingos Martins, contando com mais de 50 anos de história. O acervo da biblioteca possui aproximadamente 20 mil títulos, incluindo obras fundamentais da língua portuguesa e também do alemão.

A biblioteca atende a diversos públicos, como alunos de diferentes segmentos educacionais, profissionais do setor turístico, funcionários de empresas e turistas que buscam informações sobre os locais que desejam visitar. Além disso, o espaço é utilizado para atividades como grupos de leitura, saraus, palestras, lançamentos de livros, exposições e exibições de filmes.

A biblioteca também participou de um importante projeto de empoderamento digital em parceria com o Comitê para a Democratização da Informática (CDI), com patrocínio da Bill & Melinda Gates Foundation.

Mensalmente, a biblioteca recebe em média 2,2 mil visitantes e realiza 2,8 mil empréstimos de títulos, contando com aproximadamente 22 mil frequentadores cadastrados.

- **Contação de Histórias com Visitas Guiadas**

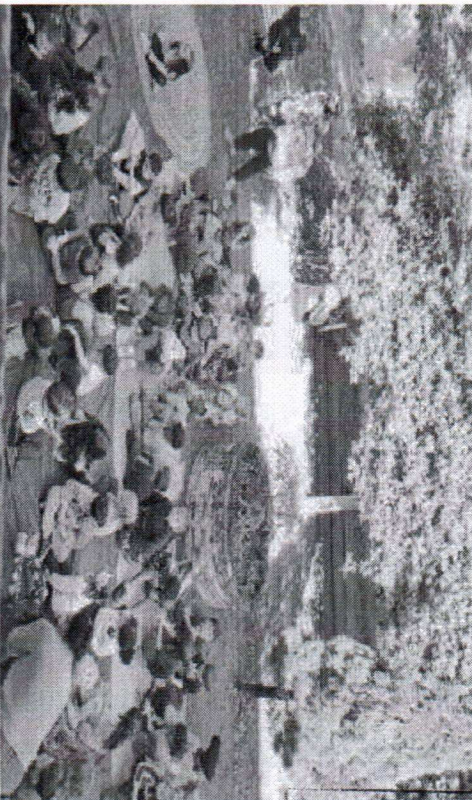
A contação de histórias para crianças é uma maneira eficaz de estimular a imaginação, a criatividade e o desenvolvimento cognitivo. Além de entreter, as histórias transmitem valores e lições importantes de forma lúdica e acessível para a compreensão dos pequenos. As crianças adoram ouvir histórias, o que desperta seu interesse pela leitura e pelo aprendizado.

Essas narrativas também podem ajudar as crianças a lidar com emoções e situações difíceis, ensinando-as a resolver problemas de forma criativa e positiva. A contação de histórias, quando combinada com visitas guiadas, proporciona uma experiência única, enriquecendo a compreensão e a apreciação da história.

A interação entre a narrativa e o ambiente físico cria uma atmosfera imersiva e cativante, tornando a experiência mais marcante e memorável para os participantes.

- o **Objetivo:** Estimular a imaginação e a criatividade, compreender o contexto local.
- o **Público-alvo:** Crianças de 3 a 12 anos.
- o **Resultados:** Enriquecimento da experiência e contextualização da história.





FIGURAS - Biblioteca Municipal
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

- Leitura, Escrita e Meio Ambiente – Programa Biblioteca Sustentável Jardim Secreto

Leitura e escrita são habilidades essenciais para o desenvolvimento intelectual e social dos indivíduos, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e engajados. Nesse contexto, a conscientização ambiental se torna cada vez mais relevante na

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

[Assinatura]

PREFEITO MUNICIPAL

sociedade contemporânea, com a urgência de promover práticas sustentáveis e preservar o meio ambiente.

Diante desse cenário, o Projeto Leitura, Escrita e Meio Ambiente surge como uma iniciativa que une habilidades de leitura e escrita à sensibilização ambiental, integrando esses aspectos de forma coerente e coesa. Tal projeto faz parte do programa Biblioteca Sustentável Jardim Secreto, desenvolvido pela Biblioteca Pública Municipal de Domingos Martins, Argentina Lopes Trisão.

Além de funcionar como um espaço de leitura e aprendizagem, a biblioteca atua como um Centro de Educação Ambiental, reconhecido pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) desde 2022. Comprometida em promover a sensibilização e ação em prol do meio ambiente, a instituição busca integrar a educação ambiental em todas as suas atividades, incluindo o programa "Biblioteca Sustentável: Jardim Secreto".

Assim, acreditamos que é essencial educar e inspirar as pessoas a cuidarem do nosso planeta e viverem de forma mais sustentável, unindo a leitura, a escrita e a conscientização ambiental em um esforço conjunto pela preservação do meio ambiente e pela formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Estamos alinhados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida pela ONU. Através de nossas atividades e projetos, buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que incluem metas relacionadas à educação de qualidade, ação climática, vida terrestre e parcerias para o desenvolvimento.

Objetivos

- Sensibilizar os colaboradores e usuários da biblioteca quanto ao consumo consciente, desperdício de materiais e preservação do meio ambiente.
- Inspirar novas práticas sustentáveis em bibliotecas públicas.
- Estimular a leitura de livros e materiais relacionados à temática ambiental, incentivando a conscientização e a ação em prol do meio ambiente.
- Oferecer cursos e workshops gratuitos sobre práticas sustentáveis, como compostagem, hortas urbanas e redução do consumo de plástico.

e. Implementar práticas de gestão ambiental na biblioteca, como reciclagem, economia de energia e uso consciente da água.

f. Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da preservação ambiental, envolvendo os frequentadores da biblioteca em ações práticas

- o **Público-alvo**

Colaboradores da biblioteca, usuários em geral, especialmente crianças a partir dos 3 anos e jovens das escolas municipais e estaduais do município de Domingos Martins.

- o **Projetos que fazem parte do programa**

Leitura, Escrita e Meio Ambiente: Inspirado pela fusão entre o meio ambiente, leitura e escrita, este projeto visa promover uma conexão íntima entre a comunidade local e a natureza exuberante que a cerca.

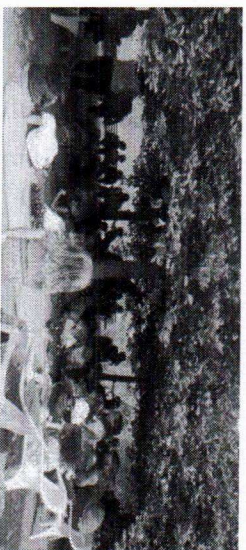


FIGURA - Biblioteca Municipal

Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

Compostagem: Implementamos práticas de compostagem na biblioteca, desenvolvendo resíduos orgânicos em adubo rico em nutrientes para uso em nossos jardins e hortas. Com isso, incentivamos a redução do desperdício e a valorização dos recursos naturais.

Banho de Floresta: Esta iniciativa oferece uma oportunidade para as pessoas se desconectarem do ritmo acelerado da vida urbana e se reconectarem com a natureza. Através de caminhadas e experiências sensoriais na floresta, promovemos o bem-estar e a conexão com o meio ambiente.

Gestão Ambiental: Implementamos práticas de gestão ambiental na biblioteca, como reciclagem, economia de energia e uso consciente da água. Recolhemos e encaminhamos mais de uma tonelada e meia de materiais recicláveis para a

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Domingos Martins/ES.

Parcerias e Workshops: Estabelecemos parcerias com instituições locais para oferecer workshops e palestras sobre temas relacionados à sustentabilidade.

Laboratório Eco Letras: Montamos um laboratório de inovação e experimentação cidadã, "O Eco Letras: Laboratório Pioneiro de Experimentação e Inovação Cidadã", promovido pelo Medialab Prado e o Ministério da Cultura da Espanha. Este espaço visa estimular a criatividade e o envolvimento da comunidade em práticas sustentáveis.

Reforço Escolar para Crianças em Vulnerabilidade

O projeto de reforço escolar para crianças em vulnerabilidade visa proporcionar igualdade de aprendizagem, auxiliando essas crianças a superar as dificuldades enfrentadas no ambiente escolar. Por meio de apoio e incentivo, busca-se melhorar o desempenho acadêmico e consolidar o aprendizado, combatendo a desigualdade de oportunidades. A educação é um direito de todos, e investir nesse tipo de iniciativa é fundamental para garantir um futuro melhor para nossas crianças e jovens.

O projeto de aulas de reforço vem se mostrando extremamente positivo e importante para os alunos que necessitam de um auxílio extra em seu aprendizado. No entanto, a demanda por essas aulas tem aumentado consideravelmente, e a capacidade da biblioteca em oferecer esse serviço tem se mostrado limitada.

Infelizmente, a biblioteca atualmente não possui os recursos necessários para expandir o projeto de aulas de reforço, o que impede que muitos alunos se beneficiem desse serviço.

- o **Objetivo:** Auxiliar crianças em situação de vulnerabilidade a melhorar o desempenho escolar.

- o **Público-alvo:** Crianças e adolescentes de 5 a 16 anos (incluindo aquelas em abrigo institucional e em situação de vulnerabilidade).

Resultados: Superar dificuldades escolares.



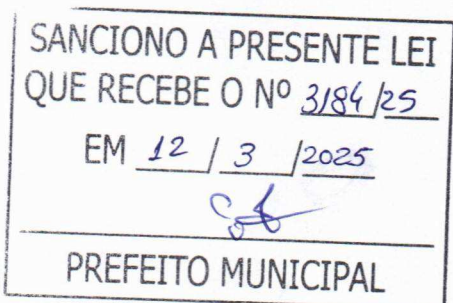
FIGURA - Biblioteca Municipal
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

3.8.2 TURISMO

O município de Domingos Martins possui uma localização geográfica estratégica. Situado no coração da Região das Montanhas Capixabas e a apenas 43 km da capital, Vitória, faz divisa com quase todos os outros municípios da Região Serrana. O município guarda, em sua história, vestígios de suas raízes culturais na música, dança, gastronomia e arquitetura, que são ícones vivenciados no cotidiano do povo hospitaleiro. Clima ameno, raras paisagens e o bucolismo de uma cidade interiorana dão ao município reconhecimento em nível nacional como destino turístico e sociocultural, devido ao seu potencial em produzir diversos eventos que valorizam a cultura local.

As propriedades rurais, com suas comidas típicas, paisagens e peculiar modo de vida,

70



são opções do crescente agroturismo em Domingos Martins. Nelas, podem ser adquiridos deliciosos queijos, biscoitos, licores, vinhos, doces,iogurtes, geleias e embutidos. Além disso, o visitante tem a oportunidade de participar da colheita de cereais, frutas e legumes, e presenciar o processamento dos produtos. Algumas propriedades oferecem hospedagem e proporcionam ao turista a participação em atividades rurais, passeios por trilhas na Mata Atlântica e revigorantes banhos de cachoeira.

3.8.2.1 Eventos Temáticos

- **Sommerfest - Festival da Imigração Alemã**

Criada em 1987, a Sommerfest – Festival da Imigração Alemã tem como objetivo o resgate e a preservação da cultura alemã, homenageando todo o trabalho do colono imigrante europeu que, a partir de 1847, fez desta terra a sua nova nação. A preservação das raízes culturais herdadas dos colonizadores europeus é comemorada de maneira intensa, manifestando-se através da música, dança, gastronomia, bebidas típicas, escolha da rainha e do desfile cultural sobre a colonização alemã.



71

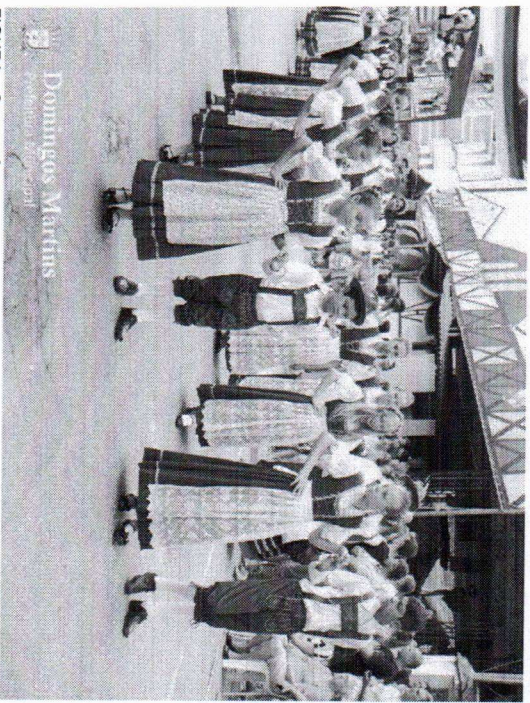
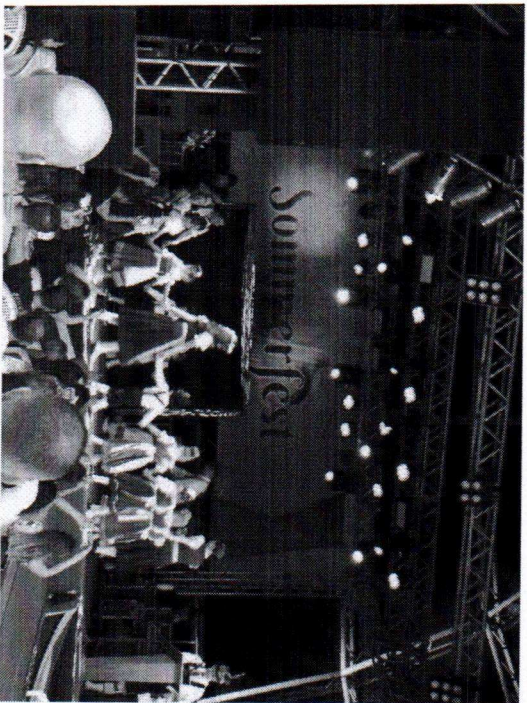


FIGURA – Sommerfest
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

• Festa da Páscoa

Com o objetivo de resgatar e manter vivas as tradições herdadas dos colonos alemães, a Festa da Páscoa foi idealizada em 2002. O evento é realizado em um ambiente temático com casa rústica, jardim, horta e área para recreação. Entre as tradições está a 'Osterbaum', uma árvore de Páscoa típica da cultura alemã, decorada com ovos. Tudo é preparado para que as crianças se sintam contagiadas pelos encantamentos da magia da Páscoa.





FIGURAS - Sommerfest
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

• Festival de Inverno

Criado em 1982, o Festival Internacional de Inverno de Domingos Martins é o maior evento de música clássica e popular do Estado do Espírito Santo e um dos mais importantes do Brasil. Consolidou-se como uma oportunidade de aprimoramento e intercâmbio artístico-educacional, além de agente indutor do turismo. O festival oferece cursos ministrados por professores de alto nível, tanto nacional quanto internacional.

Concertos eruditos, recitais, apresentações culturais e musicais são oferecidos gratuitamente, permitindo a circulação do público pela cidade. Durante o festival, há a oficina infantil de Orquestra de Papel, direcionada a crianças de 5 a 12 anos, que poderão construir instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo) com papel e papelão. Seis turmas são oferecidas, sendo quatro exclusivas para crianças moradoras de Domingos Martins e duas abertas ao público geral.





FIGURA - Festival de Inverno
Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

• Festa do Morango

Criado em 1987, na comunidade de Pedra Azul, o evento visa unir a comunidade italiana, promover produtos regionais e valorizar a cultura do morango e seus derivados. A preservação das raízes culturais herdadas dos colonizadores italianos é manifestada através da música, dança e gastronomia italiana.



FIGURA - Festa do Morango
Fonte: AFEMOR

• Pommerfest (Festa Pomerana em Melgaço)

A festa começou em setembro de 1990, na comunidade de Melgaço, com o fundador Angelin Zaager, que toca e fabrica concertinas. O objetivo é resgatar a cultura pomerana por meio de apresentações musicais com bandas alemãs, grupos de dança, casamento pomerano, comidas típicas, eleição da rainha e da boneca pomerana, além do baile de concertina, o instrumento mais tocado na comunidade. O evento inclui também um culto da igreja luterana e um desfile cultural que mostra a cultura pomerana.



FIGURA - Pommerfest
Fonte: Associação de Moradores, Produtores e Amigos de Melgaço

• Brilho de Natal

A magia do Natal mobilizou instituições, empresas e, em especial, a comunidade local, que, em 1997, deu origem ao primeiro Brilho de Natal no município de Domingos Martins. Decorado com microlâmpadas e enfeites natalinos confeccionados a partir de material reciclado, o evento tornou-se referência no estado. Entre novembro e janeiro, o Brilho de Natal recebe crianças e adultos que buscam, além da beleza física do local, a preservação da tradição natalina.



FIGURA - Brilho de Natal

Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

3.9 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

Nas décadas de 1930 e 1940, de acordo com Lourenço (2016, p. 53), o ensino primário esteve diretamente ligado às igrejas. Em muitos casos, os próprios pais se reuniam e pagavam um professor para ministrar aulas a seus filhos, isso no caso das famílias mais abastadas, enquanto os que não possuíam condições financeiras ficavam sem acesso à educação. Devido à forte presença das igrejas de confissão luterana e católica no município, quando ainda não havia prédios escolares, o ensino era responsabilidade da igreja. Como os pastores não sabiam falar o idioma português, toda a educação formal era realizada em língua alemã.

Segundo Velten e Vieira (2015, p. 324), a escola de primeiras letras foi ocupada pelo primeiro professor da colônia, Frei Wandellino Gain d'Innsbruck, em 1849, com 30 alunos, e funcionou na localidade de Boa Vista, em Birricas, para alunos de ambos os sexos, independentemente de serem católicos ou protestantes. A partir desse período, a educação escolar tem seu percurso documentado no município, atravessando várias administrações até chegar às escolas primárias.

Em relação aos primeiros registros sobre a educação infantil em Domingos Martins, segundo Lourenço (2016, p. 54), constatou-se que seu início ocorreu na Escola Córrego São Bento, que começou a funcionar em 1924 para que os filhos dos agricultores tivessem acesso ao ensino. Os educadores vinham a cavalo para lecionar nessa escola e também eram responsáveis pelo preparo da merenda e pela limpeza da unidade escolar. Com o crescimento da comunidade e com o passar dos anos, surgiu a necessidade de atendimento à educação infantil.

A Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, passou a orientar a educação. Em seu artigo 23, determina que a educação pré-primária destina-se aos menores de até 7 anos e será ministrada em escolas maternas ou jardins de infância.

Em 27 de novembro de 1970, foi criado, por meio da Portaria nº 448, o Jardim de Infância Germano Gerhardt. A escola iniciou suas atividades com aproximadamente 90 estudantes, entre 3 e 7 anos de idade. Algumas crianças eram moradoras da sede, e outras vinham do interior. Nesse período, a educação infantil estava muito mais

atrelada à questão do cuidado do que à educação em si, por esse motivo as primeiras turmas foram criadas em locais com maior concentração de moradores.

Atualmente, o CMEI Germano Gerhardt funciona com 4 salas de aula nos turnos matutino e vespertino, atendendo a 4 turmas da Educação Infantil IV (4 anos) e 4 turmas da Educação Infantil V (5 anos).

Na região de Paraju, a primeira escola a atender crianças na pré-escola foi a EMPEF Córrego São Bento, em 1975. Hoje, essa escola já se tornou de ensino fundamental completo e continua atendendo a educação infantil para crianças de 4 e 5 anos, agora nomeada EMEF Alto Paraju.

A próxima escola a ser contemplada com turmas de pré-escola foi a EPG Santa Isabel, em 1976. Hoje, essa unidade escolar é municipal e denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Isabel.

A EPG Soído foi contemplada com turmas da pré-escola em 1982. Hoje, essa unidade de ensino é municipal e chamada Escola Municipal de Ensino Fundamental Soído.

A partir de 1984, o trabalho nas unidades escolares municipais passou a ser orientado pelo Regimento Escolar Estadual, aprovado pela Resolução CEE nº 33/84 de 24/04/1984. De acordo com seu artigo 73, o ano letivo terá no mínimo 180 dias de trabalho escolar e 720 horas de atividades.

Na localidade de Perobas, a EPG Emir de Macedo Gomes recebeu suas turmas de pré-escola em 1985 e funcionou até 2009, quando os CMEIs mais próximos passaram a atender essa demanda. Hoje, essa unidade de ensino é municipal e chamada EMEF Antônio Francisco Ertlacher.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, marcou uma nova fase para a educação no país. Conhecida como "Constituição Cidadã", estabeleceu o direito à educação das crianças de 0 a 6 anos e o dever do Estado de oferecer creches e pré-escolas em todo o território nacional.

Em meados dos anos 1990, houve uma ampliação na concepção de infância, buscando entender a criança como um ser sócio-histórico, cuja aprendizagem se dá pelas interações com o entorno social. Essa nova concepção de infância foi fortalecida

com a criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). A nova LDB, Lei nº 9394/96, incorporou a educação infantil como o primeiro nível da educação básica, formalizando a municipalização dessa etapa de ensino.

A LDB 9394/96, além de reafirmar o direito à educação, também tratou da inclusão, determinando que todas as pessoas deveriam estar inseridas nos mesmos espaços e tempos escolares. O município de Domingos Martins, atento às mudanças na legislação brasileira, passou a trabalhar no sentido de oferecer educação para crianças de 0 a 6 anos, em creches e pré-escolas, e iniciou um trabalho de inclusão de crianças com deficiência nessas instituições.

Em 1991, foi criada a primeira creche no município, no distrito de Marechal Floriano, denominada Creche Flomiro Endlich Canal Neto, para atender crianças de 0 a 3 anos. Marechal Floriano foi emancipado em 31 de outubro de 1991, pela Lei Estadual nº 4.571. A partir de então, essa creche ficou sob a responsabilidade do novo município.

A partir da década de 1990, outras unidades escolares foram criadas para atender a educação infantil nas diferentes regiões do município, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Unidade Escolar	Ano de criação	Idade atendida
EMEF Biriricas de Cima	1987	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Córrego São Paulo	1987	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Gustavo Guilherme João Plaster	1989	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Goiabeiras	1989	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Augusto Peter Berthold Pagung	1990	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Tijuco Preto	1991	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Fazenda Osvaldo Reiz	1991	crianças de 04 e 05 anos

EMPEF Alto Tijucu Preto	1991	crianças de 04 e 05 anos
CMEI Ponto Alto	1992	crianças de 0 a 05 anos
CMEI César Vello Puppin	1994	crianças de 0 a 03 anos
EMPEF São Rafael	1996	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Aracê	1998	crianças de 04 e 05 anos
CMEI Jutta Batista da Silva	2000	crianças de 0 a 05 anos
EMEF Luiz Pianzola	2000	crianças de 04 e 05 anos
EMEF Germano Lorosa	2000	crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Fazenda Alberto Bringer	2001	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Natália Wernersbach	2001	crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Fazenda Germano Schwanz	2005	crianças de 04 e 05 anos
EMEF José Uliana	2006	crianças de 04 e 05 anos
CMEI de Perobas	2006	crianças de 0 a 05 anos
CMEI Eliena Maria Côco Fagundes	2006	crianças de 0 a 03 anos
EMEF Rio Ponte	2007	crianças de 04 e 05 anos
CMEI Srª Natália Velten Peterli	2009	crianças de 0 a 03 anos
EMEF Eugênio Pinto Sant'Anna	2009	crianças de 04 e 05 anos
CMEI Vila Verde	2009 2010 a 2014	crianças de 0 a 03 anos crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Floriano Augusto Dittich	2010	crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Fazenda Schwambach	2011	crianças de 04 e 05 anos

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/2025

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

EMUEF São Bento	2011	crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Professora Petronília Klippel	2012	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Chapéu	1989	crianças de 04 e 05 anos
EMPEF Alto Rio Ponte	2014	crianças de 04 e 05 anos
CMEI de Paraju	2016	crianças de 0 a 05 anos
EMUEF Alto Pena	2018	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Nossa Senhora do Carmo	2018	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Califórnia	2019	crianças de 04 e 05 anos
CMEI Vivendas de Pedra Azul	2019	crianças de 0 a 03 anos
EMUEF Vó Rezende	2019	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Santa Luzia	2021	crianças de 04 e 05 anos
EMUEF Pena	2022	crianças de 04 e 05 anos
CM Sólido	2022	crianças de 0 a 03 anos

Em 1997, foi assinada a Lei da Municipalização das Escolas — Lei nº 5.474/97, de 06 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial em 09 de outubro de 1997 — que contemplou apenas o ensino fundamental, permanecendo a educação infantil sob responsabilidade do município.

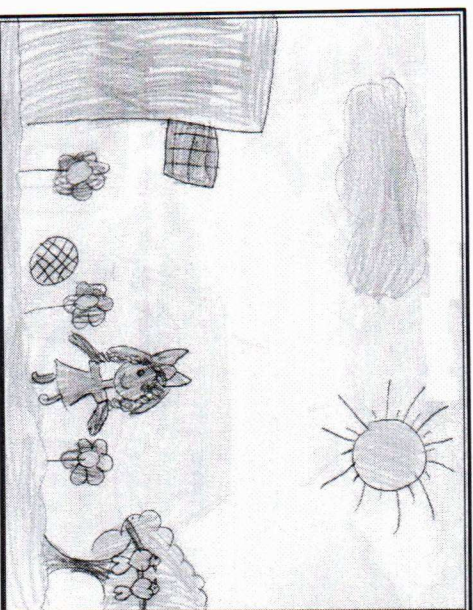
Em 1998, foi criado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), um documento que procura nortear o trabalho realizado com crianças de zero a seis anos de idade. Ele representou um avanço na busca de uma melhor estruturação do papel da educação infantil, trazendo uma proposta que integra o "cuidar" e o "educar", o que, até hoje, é um dos maiores desafios dessa etapa educacional.

Em 2009, a Emenda Constitucional nº 59 promulgou a obrigatoriedade do ingresso na educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, na pré-escola, sendo facultativa a matrícula de crianças de 0 a 3 anos em creches.

Em 2013, a Lei nº 12.796/2013 estabeleceu que a educação infantil, que contempla crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, deveria ser organizada com carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por, no mínimo, 200 dias letivos, assim como ocorre no ensino fundamental.

Em 2016, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o Documento Curricular próprio da Rede, envolvendo todos os sujeitos do processo educacional. Esse documento está de acordo com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus eixos estruturantes: as interações e a brincadeira. Sua proposta pedagógica está pautada na organização por meio dos Campos de Experiência: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

3.10 EDUCAÇÃO INFANTIL



Desenho realizado por uma criança que estuda na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 (LDBEN), em seu art. 29, define que a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social (LDB, 1996). Deve ser planejada e organizada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (1998), que concebem a criança como

“sujeito histórico e de direitos que, nas suas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva: brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (DCNEI, 1998, pág. 12).

Por isso, essa etapa deve oferecer às crianças condições para que a aprendizagem ocorra nas atividades cotidianas, pedagógicas, orientadas e mediadas pelo professor de forma significativa, promovendo o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades dentro de uma perspectiva dialógica.

O Decreto Normativo nº 4.456/2023, sobre matrícula e rematricula, estabelece que, na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins, a Educação Infantil é ofertada em período integral para a faixa etária de cinco meses a três anos (creche), podendo as famílias optar pelo período parcial. Já para as turmas de quatro e cinco anos (pré-escola), o atendimento é em período parcial. A maioria das famílias das crianças que frequentam a creche opta pelo período integral. No entanto, considerando a grande demanda nessa faixa etária e a lista de espera, a oferta no CMEI Cêzar Vello Puppin, para as turmas de berçário e de três anos, ocorre tanto em período integral quanto parcial, a fim de atender à demanda reprimida da Sede do município.

As matrículas e rematrículas em todas as unidades de ensino da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Domingos Martins (educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA - para os ensinos fundamental e médio) são realizadas pelos auxiliares de secretaria escolar, de acordo com as normas estabelecidas anualmente em Decreto Normativo, assim como o período de realização. Excepcionalmente, nos CMEIs, para as turmas de cinco meses a três anos (creche), também é feito o cadastro socioeconômico. Dentre outras deliberações, o decreto determina a idade para as crianças ingressarem na Educação Infantil,

conforme o quadro a seguir, em conformidade com o Parecer CNE/CEB nº 02/2018, homologado pela Portaria CEE-ES 1.035/2018 e pela Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 e suas alterações, assim como os critérios estabelecidos para o preenchimento das vagas em creche no cadastro socioeconômico.

ETAPA	TURMA	FAIXA ETÁRIA
CRECHE	Berçário	04 meses a 11 meses e 29 dias
	Educação Infantil I	01 ano, 11 meses e 29 dias
	Educação Infantil II	02 anos, 11 meses e 29 dias
	Educação Infantil III	03 anos, 11 meses e 29 dias
PRÉ-ESCOLA	Educação Infantil IV	04 anos, 11 meses e 29 dias
	Educação Infantil V	05 anos, 11 meses e 29 dias 6 anos a partir de 1º de abril do ano letivo para o qual será matriculado
ENSINO FUNDAMENTAL	1º ano	06 anos completos até 31 de março

Após as matrículas, as famílias e crianças que não foram contempladas com vaga automaticamente compõem uma lista de espera, que fica disponível em cada Unidade de Ensino, assim como no Portal da Transparência do Município, de acordo com a Lei Federal Nº 14.685/2023.

As vagas são disponibilizadas considerando o espaço físico das salas de aula e a capacidade por metro quadrado. Dentre outros critérios, esse leva em consideração a Legislação Educacional vigente, bem como o contexto socioeconômico dos interessados. As Unidades de Ensino (CMEIs e CM) divulgam a lista de espera para novas matrículas no início do ano letivo.

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

O registro do Cadastro Socioeconômico é feito no Sistema de Gestão Escolar (SGE), pelo Cadastroamento Eletrônico Unificado, para cada Unidade de Ensino. O SGE posicionará, de forma automática, as solicitações de vagas cadastradas eletronicamente em ordem decrescente, de acordo com a faixa etária e a opção pelo tempo integral (entende-se que a criança terá obrigatoriamente o atendimento de, no mínimo, 7 horas diárias) ou parcial (entende-se por horário parcial aquele compreendido pela permanência da criança em apenas um turno: matutino ou vespertino, com atendimento de 4 horas diárias).

Os critérios adotados para o preenchimento das vagas em tempo integral são os seguintes:

I - crianças abrigadas;

II - crianças com deficiências e/ou transtornos globais do desenvolvimento;

III - pontuação gerada pelo SGE no preenchimento do Cadastro Eletrônico Unificado.

Não há uma média exata de tempo em que as famílias ou responsáveis legais aguardam pelas vagas, devido à rotatividade de trabalho/famílias que acontece em cada região do Município de Domingos Martins.

Apesar da disponibilidade de vagas em creches na rede, em alguns CMEIs há lista de espera, pois, em algumas comunidades, como na Sede do município, a demanda reprimida é maior do que o número de vagas ofertadas.

Conforme o Art. 6º da Lei 12.796/2013, é obrigatória a matrícula das crianças da Educação Infantil com 4 e 5 anos completos ou a completar até o dia 31 de março; sendo assim, para esta idade não há lista de espera.

No ano de 2023, a Educação Infantil de 4 e 5 anos - pré-escola foi ofertada em:

- 15 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF);
- 07 Escolas Municipais Unidocentes de Ensino Fundamental (EMUEF);
- 06 Escolas Municipais Pluridocentes de Ensino Fundamental (EMPEF);
- 06 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

No Município de Domingos Martins, a oferta da Educação Infantil se dá nas redes municipal e privada. São 40 escolas que atendem a primeira etapa de ensino, sendo 39 municipais e 01 privada.

INDICADOR	Número de creches e estabelecimentos com creches	Pública	Privada	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche
Total (Quantidade)	11	10	1	629

Em 2023, as unidades escolares municipais de Domingos Martins atenderam a 1.563 crianças, sendo 629 em idade escolar de creche e 934 em idade escolar de pré-escola. Dessas, 367 foram matriculadas nos CMEIs e CM, 404 nas EMEFs e 163 nas EMUEFs e EMPEFs.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de crianças matriculadas no ano de 2023 no Município de Domingos Martins por turma:

Turma	Matrículas
Bergário	38
Infantil I	95
Turma Mista - Bergário/Infantil I	67
Infantil II	117
Turma Mista - Infantil I / Infantil II	57
Infantil III	159
Turma Mista - Infantil II / Infantil III	96
Pré-escola IV	307
Pré-escola V	288
Turma Mista - Infantil IV / Infantil V	339
Total	1.563

As turmas mistas estão regulamentadas no artigo 31 do Decreto Normativo nº 4.456/2023 devendo estar organizadas por proximidade de idade, visando a melhor interlocação entre as crianças e coerência nos conhecimentos específicos e necessários de aprendizagem.

3.10.1 Quantidade de crianças atendidas na Rede Municipal de Ensino por faixa etária

Quantitativo de matrículas efetivadas na Educação Infantil nos Distritos de Domingos Martins no mês de março de 2024:

1 - Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)

Distrito	Bergário	Infantil I	Infantil II	Infantil III	Pré-escola IV	Pré-escola V
Aracê	20	42	41	34	34	32
Birricas	-	-	-	-	-	-
Melgaço	-	-	-	-	-	-
Paraju	2	14	19	26	30	37
Ponto Alto	7	22	23	30	40	35
Santa Isabel	8	10	14	16	-	-
Sede	23	59	81	80	84	79

2 - Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs)

Distrito	Pré-escola IV	Pré-escola V
Aracê	45	61
Birricas	20	22
Melgaço	40	27
Paraju	36	57
Ponto Alto	-	-
Santa Isabel	24	26
Sede	22	26

3 - Escolas Municipais Unidocentes e Pluridocentes de Ensino Fundamental (EMUEFs e EMPEFs)

Distrito	Pré-escola IV	Pré-escola V
Aracê	17	17
Birricas	-	-
Melgaço	25	29
Paraju	25	27
Ponto Alto	-	-
Santa Isabel	-	-
Sede	10	9

Na tabela abaixo, observamos que há uma demanda reprimida nos distritos de Melgaço e Birricas, que não possuem atendimento à Educação Infantil em idade escolar de creche - 05 meses a 03 anos.

Distrito	Quantidade de Centros Municipais de Educação Infantil
Aracê	03
Birricas	-
Melgaço	-
Paraju	02
Ponto Alto	01
Santa Isabel	01
Sede	04

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12/3/2025

PREFEITO MUNICIPAL

3.10.2 Transporte Escolar

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 também prevê o direito do aluno ao uso do transporte escolar, estabelecendo a obrigação dos estados e municípios.

Conforme determinam os artigos 10, inciso VII, e 11, inciso VI, os entes federativos são responsáveis pelo transporte escolar dos alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino. Portanto, o Município, que é responsável pela oferta da educação infantil, é igualmente responsável pelo fornecimento do transporte escolar para essa faixa etária, sempre que necessário.

3.10.3 Documento Curricular da Educação Básica de Domingos Martins

A Secretaria Municipal de Educação possui um Documento Curricular próprio, construído por todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Ensino, no período de 2014 a 2016, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O documento é intitulado "Documento Curricular da Educação Básica: Uma Produção Coletiva dos Sujeitos". Esse documento está de acordo com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a organização curricular da Educação Infantil em cinco campos de experiências: 'O eu, o outro e o nós'; 'Corpo, gestos e movimentos'; 'Traços, sons, cores e formas'; 'Escuta, fala, pensamento e imaginação'; e 'Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações'.

No entanto, tendo como um dos princípios norteadores de seu currículo a Educação Sociambiental e Sustentabilidade, o documento incluiu o campo de experiência 'Corpo, saúde e meio ambiente'. Ainda de acordo com a BNCC, os eixos da Educação Infantil são as interações e a brincadeira, que devem ser estruturantes das práticas pedagógicas, referenciando, assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação. O foco é a vivência e a experiência centradas na criança, colocando as experiências e vivências cotidianas como a engrenagem propulsora da ação pedagógica. Os campos de experiência permitem visualizar possibilidades de

protagonismo e autonomia das crianças, levando em consideração os seis direitos de aprendizagem: participar, explorar, brincar, conviver, conhecer-se e expressar.

O Documento Curricular de Domingos Martins considera a escola um ambiente de vida, pois é um lugar de produção de múltiplas culturas e identidades na formação de sujeitos. Ele é um instrumento de acesso e permanência onde os sujeitos convivem, cada um com seus costumes, histórias, culturas, línguas, conhecimentos, arte e crenças. Os espaços e tempos escolares são pautados no respeito e no reconhecimento da diversidade de cada período de vida, em seus tempos mentais, culturais, éticos e humanos, que envolvem as dimensões de inserção, socialização e aprendizagem das diferentes etapas da Educação Básica. Em relação à Educação Infantil, estão organizadas da seguinte forma:

ETAPA	Turma	Escola
Creche	Berçário	Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)
	Educação Infantil I	Centro Municipal (CM)
	Educação Infantil II	
Pré-escola	Educação Infantil III	
	Educação Infantil IV	
	Educação Infantil V	

"A Educação Infantil é o primeiro contato das crianças com a educação formal, na qual se inserem as dimensões do cuidar, educar e brincar" (DCEBDM, p. 89). O documento

curricular aponta a criança como um ser único que produz história, cultura e conhecimentos próprios da infância, que devem ser respeitados em suas individualidades, garantindo o processo de produção, apropriação e objetivação de conhecimentos que proporcionam acesso aos saberes científicos por meio das interações, sendo fundamental a mediação do professor na articulação entre os conhecimentos cotidianos e científicos, sempre considerando a criança como sujeito histórico e de direitos.

Com base nos pressupostos teóricos sócio-histórico-culturais, o cotidiano que permeia a Educação Infantil prima por um aprendizado que ocorre por meio da mediação dialógica, com trocas de conhecimentos e valores, visando ao desenvolvimento, à interação e ao bem-estar das crianças.

Nesse sentido, as escolas que atendem à Educação Infantil constituem-se como espaços formais de aprendizagem. Cabe ao professor(a), de forma sistemática, planejar e organizar a prática educativa, promovendo a aprendizagem significativa, investigativa, contextualizada e o desenvolvimento da criança, levando em conta as práticas sociais e culturais infantis.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Secretaria de Educação de Domingos Martins oferece formação continuada para todos os profissionais atuantes na Educação Infantil da Rede Municipal, considerando os princípios preconizados no Documento Curricular, que são: Educação Socioambiental, Sustentabilidade, Inclusão, Diversidade: Relações de Gênero e Orientação Sexual, Relações Étnico-raciais, Educação Especial e Direitos Humanos. O objetivo é promover diálogos e reflexões numa perspectiva colaborativa-crítica, visando ao aprofundamento teórico-metodológico neste processo de ensino e aprendizagem.

3.10.4 Profissionais que atuam na Educação Infantil

O quadro abaixo demonstra que 100% dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins nas turmas da Educação Infantil possuem ensino superior.

Indicador	Número de professores da Educação Infantil	Número de estudantes por docentes em creche	Docentes com curso superior em creches	Número de estudantes por docente em pré-escola	Docentes com curso superior em pré-escola
Total (Quantidade)	104	12	45	18	59

Analisando o indicador que aponta a média de 12 crianças por docente em creche e 18 estudantes por docente em pré-escola, é possível entender que a Rede Municipal trabalha dentro dos parâmetros de qualidade no atendimento ao estudante, conforme a legislação vigente. O atendimento pedagógico das turmas em tempo integral é realizado pelo(a) professor(a) no período da manhã, com o apoio de duas auxiliares de período integral. As turmas parciais são compostas por um(a) professor(a) e um(a) auxiliar. O atendimento das crianças de 4 e 5 anos nos CMEIs, EMEFs, EMUEFs e EMPEFs é realizado em tempo parcial somente pelo(a) professor(a), de acordo com o turno de funcionamento da escola. Quando necessário, em algumas escolas, também são realizadas atividades com turmas mistas nas creches e na pré-escola para atender à demanda reprimida.

3.10.5 Número de estudantes por turma

Atendendo ao Decreto 4.456/2023, as matrículas e rematrículas das turmas da Educação Infantil são efetuadas obedecendo ao número de estudantes por turma estabelecido pela Resolução CEE-ES Nº 6.111/2021, que alterou a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014, conforme a tabela abaixo:

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Etapas	Turma	Faixa etária	Nº de estudantes por turma
Creche	Bergário	04 meses a 11 meses	12
	Educação Infantil I	1 a 2 anos	12
	Educação Infantil II	2 a 3 anos	15
	Educação Infantil III	3 a 4 anos	15
	Educação Infantil IV	4 a 5 anos	20
Pré-escola	Educação Infantil V	5 a 6 anos	20

3.10.6 Alimentação Escolar

A Rede Municipal oferece alimentação escolar diariamente para todas as instituições de ensino. A Secretaria de Educação conta com três profissionais com formação em nutrição que atuam na elaboração do cardápio da merenda e atendem a todas as etapas de ensino da Rede Municipal. A alimentação desempenha um papel fundamental em todas as etapas da vida, especialmente nos primeiros anos, que são decisivos para o crescimento e desenvolvimento da criança, para a formação de bons hábitos e para a manutenção da saúde.

As nutricionistas orientam e acompanham as escolas para garantir a oferta de uma alimentação saudável, conforme a Resolução FNDE nº 06/2020. Dentre outras disposições da resolução, a exclusão do açúcar e de alimentos ultra processados até os três anos de idade se destaca como uma medida para a prevenção de doenças crônicas, como diabetes, obesidade, hipertensão, colesterol alto e até doenças cardíacas. O cardápio de alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, oferecido para as crianças de bergário ao infantil III, é devidamente planejado e balanceado, contendo os nutrientes específicos para o desenvolvimento dessa faixa etária. As crianças dos CMEIs que estudam em período integral realizam quatro refeições ao dia: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Os cardápios são disponibilizados mensalmente para todas as famílias acompanharem por meio de grupos de WhatsApp, e são afixados nos painéis das escolas, no refeitório das escolas

e no Portal da Transparência no site oficial do município. Na Rede Municipal, não há atendimento integral para crianças de pré-escola.

Indicador	Quantidades de Instituições com oferta diária de merenda	Número de instituições de Educação Infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses-creche	Número de instituições de Educação Infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Número de estudantes até 5 anos e 11 meses com necessidades especiais inseridos na educação infantil
Total (Quantidade)	11	10	Não há atendimento integral para esta faixa etária.	62

3.10.7 Educação Inclusiva

Ancorados na LDB 9394/96 e no Documento Curricular de Domingos Martins, a inclusão de todas as pessoas no espaço-tempo em que vivemos pressupõe o reconhecimento das diferenças e das igualdades de direito. O modo como se concebe o processo de inclusão denota a capacidade de entender e reconhecer o outro, tendo em vista que o princípio da educação inclusiva é acolher todas as pessoas, sem exceção. A busca é garantir a inserção de todos no meio que lhes é de direito, em um processo de empoderamento das suas práticas sociais e culturais, que vai além de um mero respeito e tolerância à diversidade. A inserção dos indivíduos em diferentes contextos exige promover a interlocução entre os diversos sujeitos, reconhecendo suas singularidades, que se manifestam nas várias práticas sociais e culturais e nas diferenças sociais, históricas e culturais. Como se pode observar, a Educação

Inclusiva é, sem dúvida, um dos maiores desafios da sociedade, pois necessita de uma gestão compartilhada que acolha as pessoas, sem exceção.

A Secretaria de Educação conta com um Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI) para atendimento ao público da Educação Especial. Essa equipe é composta por um psicólogo e duas pedagogas que realizam assessoramentos nas escolas para atender às crianças e estudantes da Rede.

Abaixo, são apresentados alguns dados relacionados ao atendimento das crianças da Educação Infantil do público da Educação Especial matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins.

3.10.7.1 Quantidade de crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino com apoio da Educação Especial

Indicador	Número de estudantes da Educação Infantil inseridos em programa de atendimento o especializado para crianças com necessidades especiais	Número de salas do AEE	Número de docentes que possuem especialização em AEE	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	Quantidade de e de instituições de educação infantil que tem represent ação de pais de alunos no conselho escolar

Total (Quantidade)	62	12	33	41	08
--------------------	----	----	----	----	----

1 - Por Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)

Centros Municipais de Educação Infantil	Número de crianças da Educação Especial atendidas
CMEI Cêzar Vello Puppin	03
CMEI Eliana Maria Coco Fagundes	03
CMEI Germano Gerhardt	10
CMEI de Paraju	04
CMEI de Perobas	03
CMEI Ponto Alto	07
CMEI Jutta Batista da Silva	05
CMEI Srª Natália Velten Peterle	01
CMEI Vivendas de Pedra Azul	01

2- Por Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)

Escolas do Ensino Fundamental - Educação Infantil pré-escola IV e V	Número de crianças da Educação Especial atendidas
EMEF Alto Paraju	01
EMEF Augusto Peter Berthold Pagung	01
EMEF Córrego São Paulo	03
EMEF Eugenio Pinto Sant'Anna	03
EMEF Fazenda Osvaldo Reitz	03
EMEF Germano Lorosa	01
EMEF Luiz Pianzola	02
EMEF Santa Isabel	01

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

EMEF Soido	02
------------	----

3- Por Escolas Municipais Unidocentes de Ensino Fundamental (EMUEF)

EMUEF - pré-escola (04 e 05 anos)	Número de crianças da Educação Especial atendidas
EMUEF Nossa Senhora do Carmo	02
EMUEF Pena	02

4- Por Escolas Municipais Pluridocentes de Ensino Fundamental (EMPEF)

EMUEF - pré-escola (04 e 05 anos)	Número de crianças da Educação Especial atendidas
EMPEF Fazenda Germano Schwanz	02
EMPEF Fazenda Schwambach	01
EMPEF São Rafael	01

Os números citados nos quadros acima representam 6,63% do quantitativo total das crianças matriculadas na Educação Infantil no município. Desse percentual, 10,8% estão nos Centros Municipais de Educação Infantil, 4,21% nas Escolas de Ensino Fundamental e 4,87% nas Escolas Unidocentes e Pluridocentes. Das escolas que ofertam a Educação Infantil, 58,97% possuem estudantes pertencentes ao público da Educação Especial e 100% dos professores da Educação Infantil que atuam com esse público possuem especialização na área.

3.10.7.2 Transporte Escolar para a Educação Especial

No que diz respeito ao transporte escolar, conforme o quadro de indicadores, 66,12% das crianças da Educação Infantil com apoio da Educação Especial utilizam transporte escolar. Nesse sentido, o município assegura o direito à educação básica obrigatória e gratuita aos estudantes a partir de 4 anos de idade, sob sua responsabilidade, de

acordo com a Lei nº 9.394/96, artigo 4º, inciso VIII, e a Instrução Normativa SEC - Sistema de Educação nº 002/2012, aprovada pelo Decreto Normativo nº 3.418/2019.

No entanto, ainda existem algumas fragilidades no atendimento a esse público. Nem todas as escolas da rede possuem acessibilidade; assim como no transporte escolar, observa-se a presença de barreiras arquitetônicas, mobiliários inadequados e salas específicas insuficientes para o atendimento da Educação Especial.

3.10.7.3 Salas Específicas para Atendimento da Educação Especial

A tabela abaixo apresenta as instituições de ensino que possuem salas específicas para o atendimento da Educação Especial, representando um percentual de 28,20% do total de escolas da Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins.

Escola	Número de salas para Atendimento de Educação Especial
CMEI Cêzar Vello Puppin	01
EMEF Alto Paraju	01
EMEF Augusto Peter Berthold Pagung	01
EMEF Biriricas	01
EMEF Eugênio Pinto Sant'Anna	01
EMEF Luiz Pianzola	01
EMEF Gustavo Guilherme João Plaster	01
EMEF Santa Isabel	01
EMEF Soído	01
EMPEF Fazenda Germano Schwanz	01
EMPEF Professora Petronilla Klippel	01

3.10.7.4 Representação de Pais da Educação Especial no Conselho Escola

De acordo com a Lei nº 9.394/96, o Conselho Escola é intitulado como Associação Escola e Comunidade (AEC) ou Unidades Executoras (UEX). Em atendimento à mesma legislação, todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Domingos

Martins possuem tais conselhos. A participação das famílias nesses conselhos é fundamental para a gestão democrática escolar. No município, 12,9% dos pais que participam dos conselhos escolares têm filhos na Educação Especial.

3.10.8 Recursos Educacionais e Propostas Pedagógicas

Os indicadores abaixo apresentam o quantitativo de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) no município. Observa-se que 100% das creches estão equipadas com tais recursos, embora haja muitas dificuldades na aquisição de sanitários infantis para reformas, reposição ou novas construções, sendo necessária a utilização do tamanho padrão em algumas unidades escolares de educação infantil. Algumas unidades também necessitam de investimentos para a ampliação do espaço físico, melhorias ou construção de prédios novos. Em relação ao atendimento às crianças da pré-escola, ainda não se atingiu o percentual das creches, principalmente pela falta de parquinhos.

Indicador	Número total de recursos educacionais em creches no município	Número de recursos educacionais em pré-escolas no município	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade

Total	11	27	11	11
(Quantidade)				

As propostas pedagógicas curriculares que contemplam a diversidade étnico-racial e a educação ambiental também apontam o percentual de 100% de desenvolvimento nas instituições de Educação Infantil. Estão de acordo com o Documento Curricular da Educação Básica de Domingos Martins, demarcando o reconhecimento das diferenças e da igualdade de direitos, compreendendo a importância de uma educação no campo e do campo, cidadã e planetária, pautada nos princípios de Educação Socioambiental e Sustentabilidade; Inclusão; Diversidade; Relações de Gênero e Orientação Sexual; Relações Étnico-raciais; Educação Especial e Direitos Humanos.

3.10.9 Brinquedos, Jogos Expressivos da Diversidade Étnico-racial Recreio

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	Presença de publicidade infantil nas escolas	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil
Total	4	-	39
(Quantidade)			

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12/3/2025

PREFEITO MUNICIPAL

inclui a ideia de distinção, de uma marca de diferença entre as pessoas, a começar pelo nome, seguido de todas as características físicas, do modo de agir e de pensar e da história pessoal". Além disso, reforça o brincar como um dos eixos estruturantes da Educação Infantil, sendo uma prática pedagógica onde o brincar auxilia na aprendizagem, permitindo que as crianças criem conceitos e ideias, e possibilitando a construção, exploração e reinvenção dos saberes.

Em relação ao segundo tópico, o município atende 100% à legislação: não se pactua com a presença de publicidade infantil nas escolas.

O terceiro tópico aponta que 100% das instituições de Educação Infantil cumprem os horários de recreio. A hora do lanche faz parte da jornada da criança, ou seja, da rotina escolar, e tem uma função muito importante, pois, durante os intervalos, também acontecem as interações sociais, promovendo situações de ensino e aprendizagem.

A Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins trabalha com propostas pedagógicas voltadas para o "desemparelhamento" da infância, paulistas em Vygotsky (1989), que destaca que as crianças são seres da natureza e, simultaneamente, seres da cultura, pois se desenvolvem a partir das interações, dependendo delas para o seu desenvolvimento pleno e seu bem-estar social (TIRIBA, 2010). Nesse sentido, 100% das creches disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças.

Dessa forma, o arranjo curricular da Educação Infantil sofreu uma alteração com a criação de um campo de experiência denominado "Corpo, Saúde e Meio Ambiente", visto que o município é campestre e dispõe de uma natureza riquíssima. Nesse campo, estão contemplados os conhecimentos que envolvem a autonomia do educar e do cuidar do corpo humano, do meio ambiente, da terra, do universo e dos seres vivos. Sendo assim, a interação com o outro e com a natureza faz parte das práticas cotidianas da Educação Infantil por meio de brincadeiras que proporcionam a vivência, a experiência, o conviver, o conhecer-se e o explorar. Compete às escolas que atendem a essa faixa etária pensar, planejar e organizar os pátios e propostas pedagógicas com passeios campestres, compreendendo que os ambientes são essenciais para o desenvolvimento e crescimento das crianças, pois oportunizam diversas possibilidades no processo de ensino e aprendizagem a partir das brincadeiras e interações que ali podem ocorrer, quando esse espaço é agradável e

O primeiro indicador do quadro demonstra que apenas quatro escolas que atendem à Educação Infantil dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial. Isso aponta a urgência de investimentos para a aquisição de brinquedos e jogos relacionados a essa temática, partindo do pressuposto, segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, de que a identidade "é um conceito que

rico em alternativas que garantam o contato com a natureza e a oportunidade de criação e imaginação.

No quadro a seguir, apresentam-se alguns dados relacionados a tais práticas:

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças?	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇA QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE)	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança.
Total (Quantidade)	Sim	529	-	08	-

O segundo indicador se refere ao número de crianças impactadas por programas de educação ligados à cultura de sustentabilidade. Destaca-se que, no município, 2,95% das crianças participam de projetos e parcerias voltados para a cultura e sustentabilidade, envolvendo instituições como o Parque Estadual da Pedra Azul, o Instituto Jutta Batista da Silva, o Projeto Biblioteca Sustentável: Jardim Secreto, os projetos de sustentabilidade da Kebis (com plantio de árvores) e o Programa Agrinho (programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - AR/ES, em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo - FAES, secretarias municipais de educação e sindicatos dos produtores rurais), atuando em todo o Estado do Espírito Santo.

O terceiro indicador do quadro não se aplica ao município de Domingos Martins, pois não há centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos.

O quarto indicador aponta que 4,87% das escolas do município possuem hortas ativas.

O quinto indicador, que se refere às cantinas e restrições de venda de alimentos nas escolas, também não se aplica ao município, pois se atende à legislação vigente - Resolução FNDE nº 06/2020, garantindo a oferta de uma alimentação saudável nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins.

3.10.10 Evasão escolar

Indicador	Evasão escolar - creche	Evasão escolar - Pré-escola
Total (Quantidade)	30	12

No que diz respeito aos indicadores sobre a evasão escolar nas creches e na pré-escola, o município conta com a ferramenta da busca ativa escolar, uma plataforma gratuita lançada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para auxiliar

os municípios e estados no combate à evasão escolar. Em Domingos Martins, existe um Comitê Gestor da Busca Ativa com o objetivo de atender às estratégias do Plano Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 2.694/2015. A equipe de busca ativa, em parceria com o Conselho Tutelar, realiza visitas, orientações e acompanhamento constantes às famílias e escolas, visando sanar a evasão escolar.

3.10.11 Participação da população

Entendendo a importância da participação da população na construção de políticas públicas efetivas voltadas à primeira infância, o Comitê de Gestão Intersectorial elaborou questionários direcionados à população maritense.

A participação envolve o sentimento de pertencimento por meio de um trabalho democrático, participativo, dialógico e colaborativo, compreendendo que todos devem contribuir na tomada de decisões e responsabilidades. O levantamento de dados foi feito por meio de uma escuta sensível das crianças da primeira infância e de um questionário on-line para a população em geral. Segundo Minayo (2009), pesquisa é:

"Atividade básica da Ciência na sua investigação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e a ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática" (MINAYO, 2009, p. 17).

3.10.12 Escuta Sensível às Crianças

Este levantamento foi realizado por meio de um questionário enviado para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins, com o objetivo de realizar uma escuta sensível às crianças com idade de 3 a 6 anos, contendo as seguintes questões: o que você gosta de fazer? O que você mais gosta na sua cidade e/ou bairro? O que você não gosta na sua cidade e/ou bairro? O que você gostaria que tivesse na sua cidade e/ou bairro? Após a escuta, foi feito o levantamento de dados por meio de respostas aproximadas ou semelhantes, conforme as tabelas.

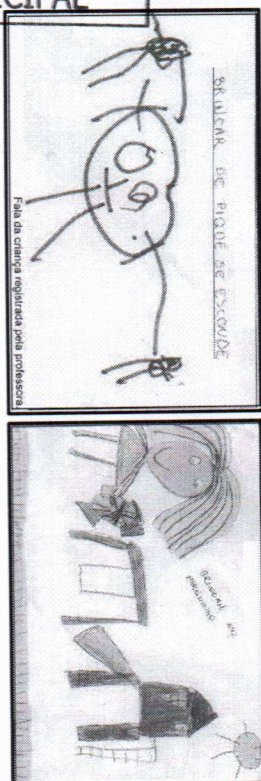
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12/3/2025

PREFEITO MUNICIPAL

"O QUE EU MAIS GOSTO?"

3.10.12.1 Levantamento de dados

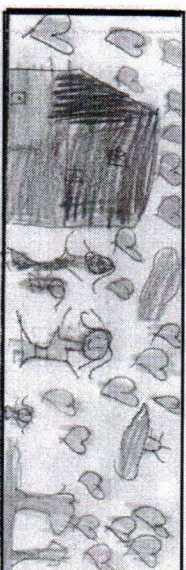
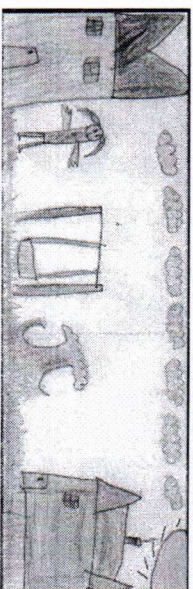


ANDAR DE TOBATA, CARRO E MOTO	04
ASSISTIR TELEVISÃO	08
BRINCAR	68
BRINCAR DE BRINQUEDOS (bola, boneca, bicicleta, carrinho, dinossauro, lego, massinha, motoca)	113
BRINCAR COM A FAMÍLIA (irmã, irmão, papai, mamãe.)	41
BRINCAR COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	14
BRINCAR COM OS AMIGOS	14
BRINCAR - ATIVIDADES MANUAIS (pintar, recortar, desenhar, moldar)	31
BRINCAR DE COZINHEIRA	01
BRINCAR - ATIVIDADES AO AR LIVRE (balão, esconde-esconde, pique-pega, pique-alto, procurar ovos, casa da árvore, grama, quintal, pula-pula, areia, parquinho, jogar bola, esquilbunda, tomar banho de piscina, amarelinha, fazer piquenique na escola, brincar de pecinhas, brincar na terra, andar de bicicleta, plantar sementes, pescar, pular corda, jogar futebol, brincar de cabo de guerra, brincar na areia,	173

¹ Desenhos realizados por crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins

brincar no jardim, brincar de casinha)	
BRINCAR DE SUPER-HERÓI	04
CASA	07
CASA DA VOVÓ	01
CELULAR	04
CINEMA	01
COMER (pipoca, torradinha, doces, chocolate, hambúrguer, sorvete, milho, ovos, morango, maçã, prato de comida, cenoura, tomate)	37
CRECHE / ESCOLA	05
DANÇA	07
ESTUDAR	05
FAXINA COM MÃE	04
FIJAR COM MINHA FAMÍLIA	11
JOGAR VIDEO GAME (Mario, Sonic etc.)	07
LAZER (aniversários, igreja, <i>shopping</i> , festa, praia, parque de diversões)	11
LER (contar histórias para o papai e para a mamãe)	07
PASSEAR (com o papai, com a família, na praia, passear de moto, passear em Campinho, passear em Santa Maria, com a mamãe, passear na Bahia)	32
SITUAÇÕES (construir casa para o pai, cuidar das plantas, curva, dormir, fazer bagunça, galinha, ouvir Ernesto Mathias/música, roupa e chuva, tubarão, batata, avião, dinossauro, tomar banho e escovar os dentes, baleia, remédio, flor, pedra, mulher, boisas e boi)	25
TOMAR CAFÉ - tomar café com a família	02
NÃO RESPONDERAM	78

"O QUE EU MAIS GOSTO NA MINHA CIDADE E/OU BAIRRO?"



AMIGOS	11
ATIVIDADES MANUAIS	06
BRINCAR / BRINCAR AO AR LIVRE (em casa, na escola, no parquinho, com boneca, amigos, família, carrinho, bola, <i>slime</i> , futebol, brincar de massinha na escola, dinossauro, pega-pega, pique-esconde, pula-pula, na pracinha, no campo de futebol, balançar, tomar banho de piscina, andar de bicicleta, de patins, de patinete, o meu quintal, pular nas poças quando tem água)	215
BRINQUEDOS	05
CIDADE / LAZER (academia, compras, esportes, lojas, pracinha, prédios, almoçar no restaurante, praça de Campinho, visitar a família, cachoeira, casa de descanso, igreja, aniversários, apresentação da igreja, festas)	97
COMIDA (da fruta do pé, açaí, sorvete, doce, feijão, lanche, macarrão, mexerica, ovo, pirulito, saladinha, picolé, pizza, churrasquinho)	44
COMUNIDADE (morar, lugar calmo para brincar, igreja da comunidade)	20

CRECHE / ESCOLA	30
DORMIR	02
ESTUDAR	19
FAMÍLIA	44
JOGAR NO CELULAR	13
LER	03
LIXO	01
NATUREZA (animais, árvores, flor, paisagem pedra, roça, terra, grama, das árvores, lago)	46
PARQUINHO (creche, pracinha, CRAS de Ponto Alto, Posto do Bibi)	79
PASSEAR (de carro, de cordinha, na rua, com a família, de bicicleta, de carrinho, na estrada, a pé, passear em Domingos Martins, passear na casa da vovó)	46
POLÍCIA	01
NÃO RESPONDERAM	44
UM GOLFINHO DE CIMENTO NO MEU QUINTAL	01

"O QUE EU NÃO GOSTO NA MINHA CIDADE E/OU BAIRRO?"

ACIDENTES	04
AGRESSÃO (bater, ficar apanhando da minha irmã, me empurrar, meu irmão me bate, bater na bunda, briga, quando meu pai implacava com a minha mãe, pessoas brigando nas estradas)	56
ANIMAIS ABANDONADOS/AGRESSÃO - MEDO (cachorros e gatos)	14
ANIMAIS - MEDO (cobra, formiga, moreco, mosquito, boi de chifre)	24
ASSISTIR TV (sala de TV, assistir desenho e vídeo)	03

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

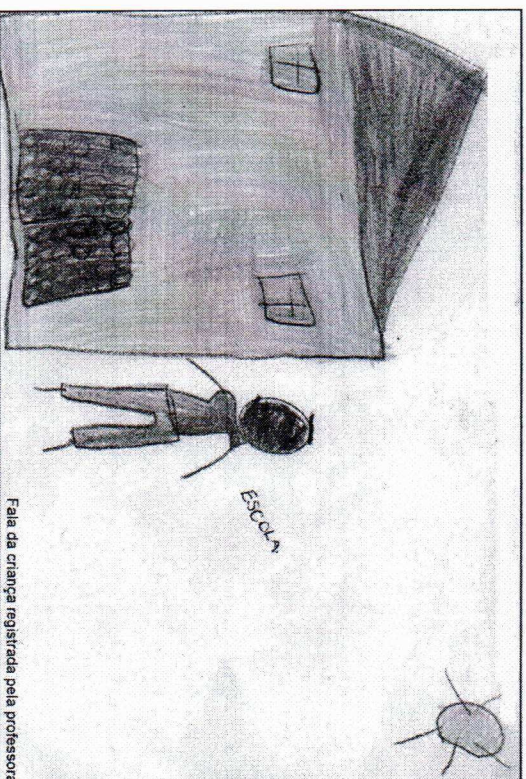
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

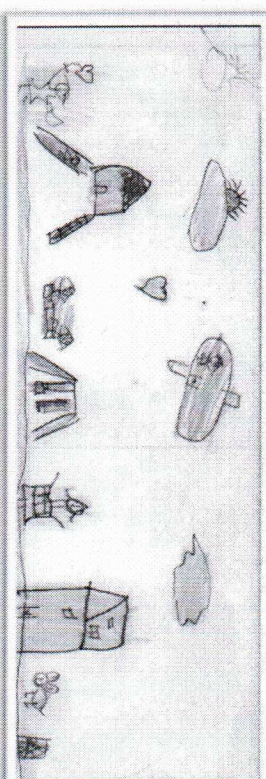
BARULHO	25
BRINCAR (correr com as crianças, ir para o parquinho, brincar lá porque é chato, escorregador do parquinho, jogar bolinha, jogar basquete, brincar no sol, <i>slime</i> , brincar sozinha e brincar na chuva, subir na árvore, não gosto quando chove porque não posso brincar com meu irmão, brincar na rua)	24
COMIDAS (banana, peixe, papa, abacate, carne, chocolate, salada, bolo, sopa de biscoito, maxixe, limão, suco, maçã, feijão, doces, bolo de morango, sorvete, abacaxi)	29
CONSTRUÇÃO (casa na frente da minha casa, não gosto das casas, não quebrar a cidade, não gosto de cercas)	06
DESMATAMENTO (pessoas cortando árvores)	06
ESTUDAR (fazer atividade, ir para a escola, cortar coisas, ficar na escola porque demora para sair, não gosto de desenhar, não gosto de fazer coisas)	12
LER	01
FALTA DE ACESSIBILIDADE (falta de calçada - "não tem calçada para as crianças andarem", falta de ônibus - "cansa as pernas andando", falta de pontes, estradas estreitas - "a estrada é pequena e quase não dá para papai passar com o carrinho")	28
FALTA DE LAZER (só um parquinho na comunidade, mais opção de brinquedos nos parquinhos, campo de futebol, falta de lanchonetes McDonald's, <i>shopping</i> e rampa de patinete)	09
FALTA DE MANUTENÇÃO (escuro na rua, muito mosquito, tropeçar e cair na rua, buraco na estrada, creche velha, goteiras no refeitório da creche, brinquedos quebrados nos parquinhos da creche e da comunidade, escola não tem brinquedos novos, rua quebrada, rua estragada, rua cheia de buracos, espinhos na rua, quando chove a pista escorrega, placas caídas, chão da estrada e buracos, do buraco que tem perto do campinho e brinquedos quebrados na pracinha)	47

FAZER FAXINA	01
IFICAR DE CASTIGO	08
IFICAR EM CASA (não gosta)	12
IFICAR SEM BRINCAR (quando não vai ao parquinho, ficar sem bicicleta)	10
GOSTO DE TUDO NA MINHA CIDADE	23
INTERNET RUIM	01
MEDOS (lobo mau, tomar vacina, trenó do Papai Noel, ver água, de ladrão, pessoas bêbadas, tirar sangue, gira-gira, ver coisa feia, boi, caminhões, ficar preso, muitos carros, andarilho)	43
NÃO FAZER BAGUNÇA	04
NÃO SOUBERAM RESPONDER	16
POLUIÇÃO (sujeira, lixo no chão, no rio, na rua e nas calçadas, lixo entomado, poluição dos carros e do caminhão de lixo que tem cheiro ruim; cocô de cachorro na rua, lagos sujos pois fede e fábricas que saem fumaças)	65
RESPOSTAS NÃO IDENTIFICADAS	147
SITUAÇÕES (a mãe foi trabalhar na loja e o irmão também; assistir filme em casa; brigas; bar; as folhas da árvore ficam caindo; brincar de Homem-Aranha; quando o irmão briga; quando o irmão irrita; quando o pai viaja; machucar e ir para o hospital; não ter dinheiro para comprar brinquedo; ir à igreja; quando cortam árvores; ficar sem pescar; eu gosto mais de Vitória; cuidar dos porquinhos, crianças que não brincam, não gosta de galinha que sempre pula, não gosto de um banco velho que tem em minha casa, não gosto quando chove e fica cheio de lama, das pessoas da minha rua)	95

“O QUE EU GOSTARIA QUE TIVESSE NA MINHA CIDADE E/OU BAIRRO?”



Fala da criança registrada pela professora



ACESSIBILIDADE (luz na cidade, consertar os buracos da rua, deixar as ruas mais legais para as crianças andarem de bicicleta e os adultos também, faixa de pedestre, fazer uma ponte nova, fazer estradas e ruas novas, carro para levar as pessoas nos lugares, rua quebrada, espaço para atender às minhas necessidades - rampas, cadeiras de roda... Boas calçadas para todos, elevador, cascalhar as estradas, uma ponte para as carretas passarem, mais postos de saúde, iluminação e banheiros)	54
--	----

públicos)	
BIBLIOTECA	02
BRINCADEIRAS AO AR LIVRE (balanço, pula-pula, piscina-de-bolinha, casinha de boneca, casinha de madeira com janelinha, castelo, escorregador, pista de skate, poça de lama, torre, uma piscina)	90
BRINQUEDOS (helicóptero, carro, bola, uma casa arco-íris, caminhão, escavadeira, máquina de brinquedo, não pegar o brinquedo do colega, muitos brinquedos, carreta, barcos, trator, navio, peixe, chapéu, tratorção)	39
CAMPO (futebol, grama, areia)	16
COMIDA (chocolate, comidas, comprar comida, cidade de doces, sorvete, picolé, ovo, laranja, doce de leite, uva, banana, Mitrabel, doces, alimentos mais saudáveis, fábrica de chocolates, alimentar os pobres)	20
CRECHE / ESCOLA NOVA	26
FAMÍLIA (casa do vovô, mamãe, casa para a mãe, ir trabalhar com o pai, não quero ser, sou pequena, irmãos)	07
LAZER (sorveteria, loja de brinquedo, shopping, McDonald's, circo, quadra, praquinho, cinema, hotel, piscina, praia, mar, parque de diversão, parque aquático, uma praça igual a da biquinha, esporte, academia)	104
MENOS POLUIÇÃO	01
NÃO RESPONDERAM	94
OUTRAS SITUAÇÕES (estátua de ouro, televisão, um médico muito grande, cartinha, Capitão América, um quadrado, dormir, trabalho para as pessoas, material escolar mais barato, nada de sujeira, andava pela cidade, não ter gato, uma TV para a sala de aula, um aeroporto, comprar um boneco do Lucas Neto para todos os meus amigos, fábrica de celular, um prédio, uma casa nova, muitos para todos, casas para todos, casa para quem não tem, a Bahia, casa nova, uma família bonita, mais meninas, consertar a caixa d'água, recolher o lixo da comunidade de Tijuco Preto, mais polícia)	37

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12/3/2025

PREFEITO MUNICIPAL

PARQUINHO	141
RESPOSTAS NÃO IDENTIFICADAS	83
ZOOLOGICO / NATUREZA (borboletário, borboletas, cavalo, golfinho, leão, elefante, animais, árvores, flores, água, pasto de gado, um lago com muitos peixes)	31

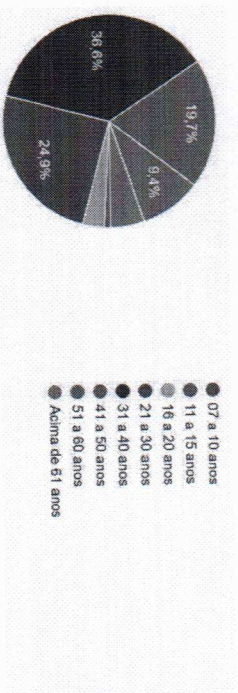
3.10.13 PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

O questionário on-line ficou disponível para a população no período de meados de abril a início de maio de 2024, onde todos poderiam responder e dar sua opinião sobre os serviços disponíveis no município e fazer proposições de melhorias voltadas à primeira infância.

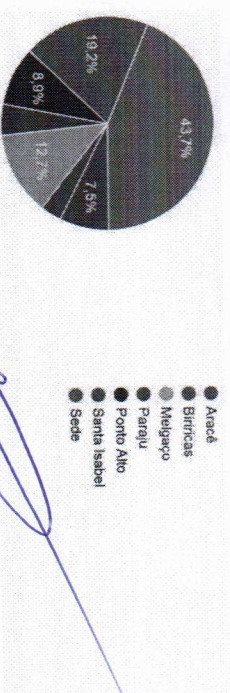
Ao todo, 213 pessoas prestaram sua contribuição, servindo como mais uma base de dados para estabelecer metas a serem atingidas nos próximos dez anos.

A seguir, é possível observar o levantamento desses dados:

- Faixa etária da população que contribuiu com o questionário:



- Distrito de residência dos participantes:

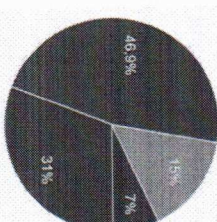


• Concepção do brincar para o desenvolvimento da criança:



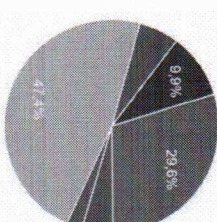
- Muito importante
- Pouco importante

• Nível de satisfação em relação aos serviços voltados à primeira infância:



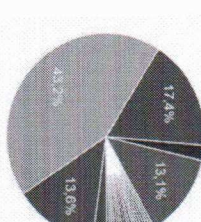
- Satisfeito
- Parcialmente satisfeito
- Insatisfeito
- Não sei opinar

• Qual setor mais investe e garante os direitos da criança?:



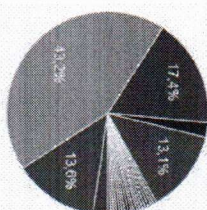
- Assistência Social
- Cultura
- Educação
- Esporte e Lazer
- Saúde
- Todos

• Qual o local de lazer mais utilizado pelas crianças?



- GINÁSIOS
- PARQUES
- CAMPO DE FUTEBOL
- NÃO EXISTE
- Na sede o mais utilizado é o parquinho...

• Local de lazer mais utilizados para as crianças no Município:



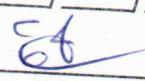
- santosleite30120@gmail.com
- Aqui no bairro, não tem praça nem quadra aberta com atividades para cri...
- no distrito em que moro, exceto os ofe...
- Analisando de forma geral não existe...
- Todos que existem e tem acessibilidade...
- Na minha comunidade as crianças br...
- Todos brincam e se divertem

PRAÇAS	95
PARQUES	30
QUADRAS DE ESPORTES	41
CAMPO DE FUTEBOL	5
GINÁSIOS	5
OUTROS (rua, casa, escola, igreja, CRAS, pouco espaços)	10
NÃO EXISTE	35
NÃO RESPONDEU	2

• Sugestões de melhorias no atendimento às crianças relacionadas à EDUCAÇÃO:

Ensino na modalidade integral	15
Capacitação/qualificação de todos os profissionais de educação para atender às diversas demandas	22
Melhoria salarial para os profissionais	05
Ampliar a frota de transporte escolar e aumentar a faixa etária de atendimento	04
Aumentar o número de vagas nas unidades escolares	05
Construção de unidades escolares (creche e pré-escola)	21

Melhorar a comunicação/interação entre escola, família e comunidade	13
Melhorar a estrutura física das unidades escolares	14
Ofertar atividades lúdicas que incentivem as crianças a gostar de participar das atividades educacionais	09
Melhorar a alfabetização	02
Contratação de profissionais (professores, auxiliares, psicólogos e assistentes sociais)	22
Valorização profissional	02
Materiais pedagógicos e brinquedos educativos	17
Área de lazer/parquinho nas escolas e brinquedoteca	12
Ofertar reforço escolar	04
Melhoria na merenda escolar	03
Aulas de informática	04
Ofertar aulas de música	06
Ofertar aulas de língua estrangeira (inglês, alemão, pomerano, italiano) como forma de incentivo às tradições locais	07
Atividades no contraturno escolar/extracurriculares (artes, grupo de leitura, grupo de estudo, esporte, oficina de talentos, teatro, feira de ciências)	16
Investir em suporte pedagógico, tecnológico e didático incluindo fornecimento de material escolar.	06
Fornecer uniforme escolar	02
Retirar os televisores da sala de aula	01
Melhorar o acesso às escolas	01
Aulas/atividades externas de cunho educativo	07
Integração da Saúde com as unidades escolares	01

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Inserir na grade curricular aulas/orientações como educação financeira, educação para o turismo, disciplina e comunicação interpessoal	06
Construção de biblioteca pública	01
Projeto de intercâmbio com outros municípios	01
Atendimento educacional especializado	01
Educação contextualizada.	01
As escolas devem ser neutras, sem abordar política, militância ou preconceitos, focando apenas na grade curricular e na promoção do respeito e da convivência social.	02
Mais atividades direcionadas ao desenvolvimento e à linguagem do bebê	01
Mais segurança nas escolas	01
Satisfeito	14
Não respondeu/Não sei/Sem sugestão	18
Outras respostas não compreendidas e/ou palavras inexistentes.	07

• Sugestões de melhorias no atendimento às crianças relacionadas à SAÚDE:

Contratar mais pediatras/médicos e ampliar o atendimento nas unidades de saúde.	70
Contratar psicólogos para atendimento da primeira infância e ampliar o atendimento nas unidades de saúde.	13
Contratar mais dentistas e ampliar o atendimento nas unidades de saúde e também nas escolas.	12
Campanhas, palestras e oficinas de orientação para crianças e seus responsáveis.	17
Pronto Atendimento Infantil 24h com atendimento de diversas especialidades (neuropediatra, fonoaudiólogo, psiquiatra, oftalmologista, otorrinolaringologista, pneumologista, pediatra,	34

nutricionista e outros).	
Aumentar o horário de atendimento da Farmácia Básica Municipal (noturno).	03
Aumentar a oferta de medicamentos na Farmácia Básica.	01
Construir mais unidades de saúde.	03
Melhorar o atendimento no Hospital/Pronto Socorro, retornar com o serviço de maternidade e centro cirúrgico, mais pediatras.	06
Atendimento prioritário às crianças.	08
Áreas de recepção e atendimento voltados às crianças para que se sintam acolhidas antes e durante o atendimento.	13
Manter, de maneira contínua, o "Grupinho Infantil" e expandir o atendimento para outras localidades.	08
Profissionais mais atenciosos e sensíveis no atendimento às crianças e qualificação destes profissionais.	12
Reduzir o tempo de espera dos atendimentos/consultas.	03
Desenvolver programas de orientação e incentivo à alimentação/vida saudável desde a gestação. Implantar programas de prevenção de doenças, atendimento multidisciplinar, identificação precoce de problemas de saúde.	06
Agendamento online para consultas.	01
Integração entre os serviços de Saúde e Educação e a família.	08
Realizar a aplicação de vacinas nas creches e melhorar a condução da vacinação.	02
Agente de saúde nas localidades.	02
Reduzir a rotatividade dos profissionais nas unidades de saúde.	01
Oferencimento de capacitação aos profissionais da rede de atendimento sobre primeiros socorros e doenças relacionadas à primeira infância.	01

120

Ações de combate às arboviroses (dengue, chikungunya, febre amarela, Zika).	01
Intensificar ações de saneamento básico.	01
Melhoria no acesso à informação intersetorial (saúde e escola).	01
Alinhar a atenção primária com o hospital através de reuniões periódicas para discutir melhorias, promover a educação continuada e assegurar a saúde dos trabalhadores da saúde.	01
Satisfeito.	14
Não respondeu/Não sei/Sem sugestão.	21
Outros: respostas não compreendidas e/ou palavras inexistentes.	06

- Sugestões de melhorias no atendimento às crianças relacionadas à ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Parcerias com a Educação, Saúde e Conselho Tutelar, para promover ações voltadas à proteção das crianças (campanhas, palestras).	07
Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a primeira infância.	08
Realizar visitas periódicas às famílias, inclusive as inseridas no Programa Bolsa Família (PBF) e também nas comunidades para identificar situações de vulnerabilidade.	23
Ofertar oficinas/cursos/SCFV, especialmente nas comunidades do interior.	15
Mais profissionais para atendimento às famílias.	09
Agilidade no atendimento.	02
Ofertar transporte para que seja possível o acesso aos projetos ofertados.	01
Atendimento psicológico às crianças.	05
Atendimento mais próximo às crianças/famílias vulneráveis com	26

121

percepção da realidade local.	
Realizar campanhas para orientação para os pais e responsáveis e também crianças.	08
Rigor no cadastramento das famílias no Cadastro Único para recebimento do PBF.	03
Melhorar a comunicação e divulgação dos serviços realizados.	02
Melhorar a interação entre as políticas públicas (saúde, educação, esporte).	04
Qualificação e capacitação de todos os profissionais que atuam na política de assistência.	12
Mais investimentos.	02
Polo de atendimento no interior do município.	03
Canais de denúncia 24 horas.	01
Realizar atividades coletivas e passeios para os usuários.	01
Satisfeito	17
Não respondeu/Não sei/Sem sugestão	55
Outros: respostas não compreendidas e/ou palavras inexistentes.	10

• Sugestões de melhorias no atendimento às crianças relacionadas à CULTURA:

Oficinas/cursos de teatro infantil, balé, danças típicas, musicalização/música, línguas estrangeiras (inglês, alemão, pomerano) entre outros, especialmente nas comunidades do interior. Essas ações devem incluir diferentes grupos étnico-raciais na proposta de trabalho.	46
Expandir as oficinas e cursos para localidades que não são atendidas e aumentar o número de vagas para participação.	01
Promover atividades culturais e turísticas para os estudantes.	16

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12/3/2025
PREFEITO MUNICIPAL

Promover ações culturais nas diversas localidades do município.	08
Promover palestras e outras atividades que estimulem a cultura local, a gastronomia, o lado artístico e lúdico das crianças.	15
Promover ações que incentivem a participação das famílias nas atividades culturais, promovendo assim a transmissão de tradições e valores culturais de geração em geração.	03
Construir um Centro Cultural.	12
Desenvolver projetos culturais com apresentações de teatro, cinema, música, danças típicas, contação de histórias, biblioteca itinerante, entre outros, voltados ao público infantil.	39
Construir mais bibliotecas públicas e torná-las atrativas às crianças, com conectividades, equipamentos eletrônicos.	05
Capacitação dos profissionais que atuam nos serviços vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo.	02
Melhorar a divulgação dos eventos e informações voltadas à cultura.	04
Investimento no turismo, com foco nas produções agrícolas tradicionais da cultura pomerana.	01
Inclusão social e das pessoas com deficiência.	04
Resgate e fortalecimento dos grupos de dança.	04
Promover ações de divulgação e visitas monitoradas dos pontos culturais e turísticos.	04
Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil para a expansão da cultura local.	03
Promover a cultura local, especialmente nas escolas.	18
Mais investimento.	03
Melhorar a aplicação dos princípios culturais com foco no dinamismo, envolvendo gestores e professores, reforçando a cultura como base essencial de todas as práticas.	01

01	01
10	
37	
05	

- Sugestões de melhorias no atendimento às crianças relacionadas ao ESPORTE E LAZER:

22	Desenvolver atividades esportivas e de lazer para crianças de 0 a 6 anos.
85	Construir Centros Esportivos e praças/áreas de lazer nas comunidades, especialmente no interior.
43	Expandir as modalidades esportivas, o número de vagas, frequência semanal e implementar os projetos nas comunidades do interior.
05	Garantir transporte para que as crianças/adolescentes consigam acessar os projetos.
12	Qualificação e aumento do número de profissionais.
08	Realizar ações de incentivo à participação nos esportes.
09	Desenvolver atividades esportivas que sejam inclusivas e que atendam às necessidades de crianças com diferentes habilidades/esporte adaptado.
08	Realizar competições internas entre estudantes (torneios, gincanas).
05	Campos e quadras fiquem abertos para a comunidade, principalmente aos finais de semana.
07	Criar momentos de interação esportiva nas comunidades.
02	Projetos que atendam às crianças/adolescentes nos finais de semana e férias escolares.

01	01
02	
02	
01	
8	
20	
02	

4. METAS E ESTRATÉGIAS

O Plano Municipal da Primeira Infância de Domingos Martins representa um avanço significativo na promoção do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças do município. Construído com base em um processo participativo e inclusivo, o plano reflete a voz e as necessidades da comunidade, garantindo uma abordagem abrangente que envolveu todos os setores relevantes, incluindo saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, esporte, lazer e outros.

Desde o início, o desenvolvimento do plano foi guiado por um profundo compromisso com a participação da comunidade. Para o diagnóstico, foi realizada uma escuta sensível das crianças e aplicado um questionário aos adultos, assegurando que suas vozes fossem ouvidas e suas perspectivas incorporadas às metas e estratégias estabelecidas. Esse processo democrático e inclusivo não apenas fortaleceu o engajamento cívico, mas também garantiu que as políticas propostas atendessem às necessidades reais e específicas das famílias e das crianças de Domingos Martins, considerando especialmente os aspectos socioeconômicos e culturais.

Um dos principais pilares do plano é a integração de todos os setores relacionados ao desenvolvimento infantil. Profissionais de saúde, educadores, assistentes sociais, além de representantes de organizações da sociedade civil, trabalharam de forma colaborativa para identificar e priorizar as ações que melhor beneficiam a primeira infância. Isso resultou em um plano abrangente que não apenas aborda as necessidades imediatas das crianças, mas também visa criar condições para um desenvolvimento saudável e sustentável ao longo de suas vidas.

Domingos Martins é conhecido por sua rica herança cultural e histórica, elementos que foram integralmente considerados na formulação do plano. Os aspectos tradicionais e culturais únicos do município foram incorporados às estratégias, garantindo que as práticas e políticas propostas respeitassem e promovessem a identidade local. Além disso, a valorização da construção histórica e populacional de Domingos Martins foi essencial para garantir que as intervenções planejadas fossem contextualmente relevantes e culturalmente sensíveis.

A centralidade da primeira infância foi um princípio norteador em todas as etapas do

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

plano. Reconhecendo a importância crítica dos primeiros anos de vida no desenvolvimento humano, as estratégias foram desenhadas não apenas para mitigar desafios imediatos, como acesso a serviços de saúde e educação de qualidade, mas também para criar um ambiente seguro, afetivo e estimulante para todas as crianças. Investir na primeira infância não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia inteligente para promover o crescimento econômico, social e sustentável a longo prazo.

O Plano Municipal da Primeira Infância de Domingos Martins representa um compromisso sólido com o futuro da comunidade, refletindo a determinação coletiva de proporcionar às crianças o melhor começo possível na vida. Com uma abordagem integrada, participativa e culturalmente sensível, o plano não apenas define metas ambiciosas, mas também estabelece as bases para um desenvolvimento infantil saudável e inclusivo. Ao priorizar a primeira infância, Domingos Martins demonstra seu comprometimento em construir um futuro mais justo, próspero e equitativo para todos os seus cidadãos.

As metas e estratégias para cada ação do PMPI/Domingos Martins estão associadas a quatro eixos estratégicos. São eles: Tempo de Nascer; Tempo de Crescer; Tempo de Brincar e Tempo de Aprender. A relação de cada um deles com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU está identificada abaixo com os ícones dos ODS correspondentes.



EIXO I - TEMPO DE NASCER (cuidado materno-infantil, a partir da atenção à gestação, parto e nascimento)

ODS - 1, 2, 3, 6, 8, 10, 11 e 16

- Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESFs) de 12 para 14 até 2025.
- Promover a saúde materna e infantil, e reduzir os riscos associados à gravidez e ao parto, melhorando a saúde da mãe e do bebê.
- Empoderar as mulheres para que tenham controle sobre suas decisões reprodutivas e participem ativamente do planejamento familiar, considerando a Lei Federal N° 9.263, de 12 de janeiro de 1996, a Lei do Planejamento Familiar.
- Garantir início precoce do pré-natal, aumentando a taxa de gestantes que iniciam o pré-natal no primeiro trimestre de gestação, assegurando acompanhamento médico durante toda a gravidez.
- Elevar o percentual de gestantes que participam de sete ou mais consultas de pré-natal, garantindo monitoramento contínuo da saúde materna e fetal.
- Prevenir Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) intensificando a triagem e tratamento oportunos, como o de sífilis congênita durante a gravidez, para reduzir complicações neonatais.
- Manter e aumentar a cobertura de vacinação contra o tétano neonatal e realização de testes de HIV, garantindo proteção contra infecções e transmissão vertical (mãe-bebê).
- Incentivar o parto natural quando indicado e reduzir a taxa de cesáreas desnecessárias, promovendo partos naturais sempre que clinicamente possível e seguro.
- Manter mortalidade materna em zero e continuar com a prevenção e cuidados que garantam zero óbitos maternos.
- Melhorar a qualidade e a cobertura da assistência neonatal e materno-infantil,

128

com foco em fatores socioeconômicos e acesso aos serviços de saúde.

- Promover mais campanhas educativas para informar sobre os benefícios do aleitamento materno exclusivo.
- Dar publicidade aos benefícios eventuais disponíveis na política de assistência social, com ênfase àqueles voltados à primeira infância (reuniões de PAISC, reuniões escolares);
- Mapear crianças sem registro de nascimento.

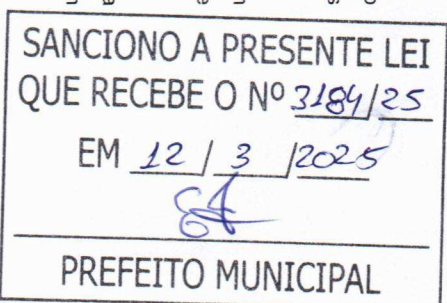
EIXO 2 - TEMPO DE CRESCER (o desenvolvimento infantil requer, desde a concepção, uma abordagem integral e integrada, em que o bem-estar físico e intelectual da criança, assim como seu desenvolvimento socioemocional e cognitivo sejam promovidos)

ODS - 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16

- Fortalecer a assistência no puerpério e expandir o atendimento de puericultura, garantindo suporte contínuo e abrangente às mães e aos recém-nascidos.
- Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo para crianças de 0 a 6 meses.
- Ampliar e fortalecer o suporte à amamentação nas unidades de saúde, oferecendo orientação e acompanhamento a todas as mães.
- Manter alta cobertura nutricional para crianças menores de 2 anos.
- Aumentar a cobertura nutricional para crianças de 2 a 4 anos.
- Ampliar o acesso ao atendimento especializado, expandindo a capacidade de atendimento do Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança (PAISC) em Domingos Martins.
- Implantar um grupo terapêutico em saúde mental para fornecer orientação a pais e responsáveis de crianças menores de 7 anos.

129

- Ampliar os atendimentos na área de saúde mental para crianças menores de 7 anos, garantindo espaço físico adequado, material específico e capacitação continuada dos profissionais que realizam esse atendimento.
- Ampliar a disponibilidade de tratamentos odontológicos preventivos e curativos nas unidades básicas de saúde de Domingos Martins.
- Aumentar a adesão às visitas regulares ao dentista, encorajando e facilitando o acesso conforme as necessidades de cada criança, começando desde os primeiros anos de vida.
- Garantir anualmente o atendimento de transporte escolar para as crianças em idade de creche (5 meses a 3 anos), com o objetivo de alcançar 100% de cobertura até 2030.
- Criar e implantar um Centro de Atendimento à Saúde Mental para crianças da primeira infância gradualmente até 2030 na sede de Domingos Martins, com expansão para todos os postos de saúde do município.
- Garantir professores especialistas nas áreas das deficiências, atuando como formadores na Rede Municipal de Educação.
- Ampliar o atendimento à primeira infância no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Expandir o SCFV de forma contínua para distritos atualmente não atendidos (Birricas, Melgaço, Santa Isabel, Paraju).
- Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Família Acolhedora.
- Articular com o Poder Judiciário e o Ministério Público para que seja respeitado o prazo de permanência das crianças no serviço de acolhimento institucional, conforme disposto na legislação vigente e nas diretrizes do sistema de proteção à infância e adolescência.



- Estabelecer, com a rede intersetorial, o fluxo de atendimento e encaminhamentos para crianças vítimas ou testemunhas de violência.
- Implantar a escola especializada.
- Ampliar o acompanhamento de crianças de até 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no município, por meio de ações articuladas entre saúde, educação e assistência social.
- Realizar busca ativa para identificar crianças com perfil para serem beneficiárias do BPC.
- Ampliar e efetivar medidas de combate à violência contra crianças e adolescentes em todos os seus aspectos.
- Fortalecer a cultura das infâncias a partir das especificidades das comunidades.

EIXO 3 - TEMPO DE BRINCAR (foca nos benefícios das atividades lúdicas, das brincadeiras para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional)

ODS - 1, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 16

- Garantir e intensificar verbas para a aquisição de brinquedos e jogos destinados à primeira infância nos equipamentos públicos.
- Implantar ou remodelar parques infantis, considerando a perspectiva da criança, com "mobiliário" compatível com a faixa etária.
- Construir ou criar áreas de lazer coletivo (parques, praças) nas comunidades que não possuem esses espaços, especialmente no interior, garantindo a presença de banheiros públicos com área própria para atender bebês e crianças.
- Instalar pontos de água potável nas áreas de lazer coletivo (parques/praias).

- Desenvolver, no mínimo, um projeto cultural em cada comunidade do município: criar, no primeiro ano deste plano, editais específicos de incentivo à cultura que estimulem, em regiões de baixo poder aquisitivo, projetos de trabalhos artísticos para crianças.
- Disseminar brinquedotecas móveis em comunidades de baixo poder aquisitivo, para ampliar e diversificar as oportunidades de interação das crianças de até 6 anos com outras faixas etárias e adultos, como avós e outros membros da comunidade.
- Elevar gradualmente o número de eventos culturais nas comunidades, levando programações culturais diversificadas, como teatro itinerante, que incentivem as brincadeiras infantis.
- Ampliar os espaços públicos para atividades de brincar ao ar livre junto às comunidades.
- Criar mais ambientes e praças com equipamentos adaptados para a primeira infância, promovendo acessibilidade e inclusão.

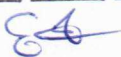
EIXO 4 - TEMPO DE APRENDER (capacitações)

ODS - 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

- Ampliar a atuação do Programa Saúde na Escola com foco na prevenção da gravidez na adolescência.
- Capacitar profissionais de saúde sobre técnicas de apoio ao aleitamento materno e fornecer treinamento contínuo.
- Promover mais campanhas educativas para informar sobre os benefícios do aleitamento materno exclusivo.
- Desenvolver programas e ações de engajamento que incentivem os cuidadores a participar ativamente do acompanhamento nutricional das crianças de 06 meses a 6 anos.
- Fortalecer e intensificar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), focando na promoção da higiene bucal e na prevenção de cáries.

- Realizar o monitoramento de atendimentos e ações por meio do centro de processamento de dados para obter melhorias e realizar ajustes nas políticas de saúde infantil em Domingos Martins.
- Ampliar os espaços físicos das creches até 2027 para atender 100% da demanda reprimida.
- Construir espaços seguros e com coberturas em todos os pátios das creches para atividades físicas e de movimento em dias de intempéries até 2026.
- Criar uma creche no Distrito de Melgaço em 2025 para atender a demanda reprimida.
- Criar uma creche no Distrito de Birricas até 2034.
- Ampliar o número de bibliotecas no município, de forma que cada distrito possua sua biblioteca pública até o ano de 2030.
- Priorizar a manutenção semestral dos parquinhos das creches.
- Construir praças com parquinhos nas comunidades e distritos que ainda não possuem esses espaços, de forma que 100% das crianças da primeira infância sejam contempladas.
- Garantir a formação dos profissionais da educação nas áreas específicas de deficiências.
- Garantir 100% de recursos de acessibilidade nas escolas para as crianças com deficiências até 2025.
- Garantir acessibilidade em 100% da frota do transporte escolar.
- Contratar psicólogos e assistentes sociais para atuarem nas escolas da rede básica de ensino público, conforme preconiza a Lei 13.935/2019.
- Incentivar projetos de sensibilização em escolas e comunidades sobre a feira de agroturismo familiar, enfatizando a importância dos produtos orgânicos da região.
- Capacitar obrigatória e regularmente os cuidadores do serviço de acolhimento, adotando como critério de avaliação o bom desempenho nas atividades (cronograma de capacitação continuada, com aproveitamento mínimo de 70%).
- Implantar o procedimento de escola especializada, observando o cumprimento da Lei 13.431/2017 e garantindo a atuação de profissionais de toda a rede intersetorial.

- Fomentar o trabalho intersetorial para o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a produção de conhecimento e informações úteis à saúde alimentar, com acesso amplo e disseminação eficaz para toda a população.
- Implementar programas de segurança alimentar e nutricional nas diversas políticas públicas, com estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características territoriais e etnoculturais.
- Desenvolver grupos de orientação para famílias sobre o desenvolvimento da primeira infância, em parceria com outras políticas, como Saúde (grupos do PAISC) e Educação (reuniões escolares).
- Adquirir equipamentos de informática e de escritório adequados para otimizar o trabalho dos Conselheiros Tutelares.
- Promover capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares.
- Realizar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
- Garantir a revisão periódica das legislações municipais que tratam dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente aquelas voltadas para a primeira infância.
- Promover a articulação dos Conselhos Municipais para fortalecer políticas integradas.
- Divulgar amplamente as atividades do CMDCA e do Conselho Tutelar para a comunidade.
- Fortalecer os conselhos responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas para crianças e adolescentes, tanto de entidades governamentais quanto não governamentais.
- Implementar um fluxo de atendimento integrado e eficiente no Conselho Tutelar, visando garantir uma resposta ágil e adequada às demandas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em Domingos Martins.
- Estabelecer protocolos específicos para casos de abuso e exploração sexual infantil, garantindo uma resposta eficaz e humanizada.

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

- Aprimorar protocolos de busca ativa para a identificação de crianças fora da escola.
- Lançar o Cineclubinho Ambiental até o final de 2024, incluindo uma programação regular de exibição de filmes e documentários educativos sobre meio ambiente, destinados a crianças a partir dos 3 anos.
- Produzir, a partir de uma pesquisa, uma cartilha sobre a memória cultural das brincadeiras no município de Domingos Martins.
- Expandir a escola de música para as comunidades do município.
- Abrir mais vagas para aulas de Iniciação Musical.
- Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância, destinado a órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.
- Fomentar a participação social nos conselhos de direitos e nas políticas para a primeira infância.
- Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância, a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.
- Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.
- Implementar a expansão do Projeto Criança Cidadã para incluir crianças a partir dos 4 anos de idade até o final de 2025, garantindo a adaptação e a inclusão adequada para essa faixa etária.
- Recrutar e contratar um número adicional de Auxiliares de Educação Social qualificados para atuarem nas atividades esportivas até o final de 2025, para atender à demanda crescente dos programas e garantir a qualidade do ensino e das atividades oferecidas.
- Ampliar o Projeto Criança Cidadã nas áreas de artes e esportes para pelo menos 5 novas localidades do município até o final de 2026, visando aumentar a acessibilidade e o envolvimento das crianças em diferentes regiões.
- Desenvolver e implementar um plano de suporte especializado para crianças com deficiências em todas as atividades e programas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a capacitação de profissionais e a adaptação de espaços e recursos.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins representa um compromisso de longo prazo com o desenvolvimento integral das crianças do município, estabelecendo diretrizes e metas para os próximos dez anos. O monitoramento e a avaliação são essenciais para assegurar que as políticas implementadas realmente contribuam para uma primeira infância de qualidade.

O acompanhamento contínuo das metas estabelecidas no plano permite verificar se as ações planejadas estão sendo executadas conforme o previsto e se estão alcançando os resultados esperados. A avaliação periódica dos indicadores de desempenho possibilita mensurar o impacto das intervenções na vida das crianças e de suas famílias. Isso permite ajustes necessários ao longo do caminho e garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

Para o sucesso do monitoramento e da avaliação, é fundamental o engajamento tanto do poder público quanto da sociedade civil. A realização de análises periódicas dos dados coletados para avaliar o progresso em relação aos indicadores estabelecidos, identificar áreas de sucesso e desafios, bem como ajustar as estratégias conforme necessário, é crucial para a qualidade dos serviços prestados à primeira infância no município.

Em suma, o monitoramento e a avaliação não apenas garantem a prestação de contas e a transparência no uso dos recursos públicos, mas também contribuem significativamente para a construção de uma primeira infância de qualidade e com equidade em Domingos Martins, promovendo um futuro mais promissor para todas as crianças do município capixaba.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalização e entrega do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins representam um marco histórico para a cidade e simbolizam um compromisso coletivo com o futuro das crianças. O envolvimento de toda a sociedade civil, desde pais e educadores até líderes comunitários e instituições locais, fez do processo de construção deste plano um verdadeiro exemplo de inclusão e democracia. Mais do que um documento burocrático, o plano reflete o desejo coletivo de proporcionar às crianças um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para seu desenvolvimento integral.

O comitê responsável pela elaboração do plano demonstrou dedicação exemplar, reunindo profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, além de representantes das próprias crianças. Essa abordagem multidisciplinar e participativa garantiu que o plano abrangesse uma ampla gama de necessidades e desafios enfrentados pelas crianças de Domingos Martins.

Com o objetivo claro de assegurar os direitos das crianças por meio de políticas públicas eficazes, o plano visa não só melhorar a qualidade de vida das crianças desde os primeiros anos, mas também promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. Ao priorizar o acesso universal a serviços de educação infantil de qualidade, saúde preventiva, assistência social, cultura, esporte e lazer, Domingos Martins investe no presente e semeia as bases para um futuro mais justo e próspero para todas as crianças e suas famílias.

Portanto, a conclusão e entrega deste plano não são apenas um evento administrativo, mas também um testemunho do comprometimento de Domingos Martins com o bem-estar infantil e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Este momento histórico celebra não apenas a conquista de um documento, mas o início de uma nova era de cuidado e apoio integral às crianças, transformando desafios em oportunidades e promovendo um ambiente onde cada criança possa alcançar seu pleno potencial.

7. REFERÊNCIAS

BATISTA, Márcia Regina. Ocupação do distrito de Aracê, Domingo Martins (1888-1920). 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 12.796/2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12796.htm. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11697014/artigo-3-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Brasília. Cadastro Único. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/paine03.php>. Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério da

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25
EM 12 / 3 / 2025
PREFEITO MUNICIPAL

Saúde, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 09 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. II Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações. Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e de Multivacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de Cobertura do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e Índice. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatorioestado/lela>. Acesso em: 14 maio 2024.

DOMINGOS MARTINS. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Documento curricular da Educação Básica: uma produção coletiva dos sujeitos. Domingos Martins, 2016.

DOMINGOS MARTINS. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Projeto Político-Pedagógico do CMEI "Germano Gerhardt" (2014-2015). Domingos Martins, 2014.

EMENDA Constitucional nº 59 de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.html. Acesso em: 30 abr. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Lei Estadual nº 4.571 de 31 de outubro de 1991. Disponível em: <https://www3.ales.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LE145711991.html>. Acesso em: 30 abr. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama [indicadores], 2022. Disponível em:

<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1>. Acesso em: 30 abr. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil Nacional dos Municípios 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://agenciadenciacias.ibge.gov.br/media/com_medialbge/arquivos/496bb4fb305ccab06aaa167aa4f6dc8.pdf. Acesso em: 30 abr. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Indicadores. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=2>. Acesso em: 08 maio 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Indicadores para Brasília. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=5300108&tema=1>. Acesso em: 09 maio 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: Panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 08 maio 2024.

140

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Domingos Martins - ES: panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/domingos-martins/panorama>. Acesso em: 30 abr. 2024.

LOURENÇO, Kristine. Análise dos documentos oficiais que versam sobre a educação infantil do/na campo em Domingos Martins à luz da pedagogia histórico-crítica. 2016. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

OMS - Organização Mundial da Saúde. Estratégia mundial para a saúde da mulher, da criança e do adolescente (2016-2030). Genebra: OMS, 2019.

ONU BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 09 maio 2024.

POLONI, Andre Elias Soares. Alemães, pomeranos e italianos nas terras dos Puri: um estudo sobre o município de Domingos Martins, Espírito Santo. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

PEREIRA, Liliana Grecco. Educação para as relações étnico-raciais em Domingos Martins: o saber histórico escolar na perspectiva anti-hegemônica. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2023.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins. Geografia. Disponível em: <https://www.domingosmartins.es.gov.br/detalhe-da-materia/inf/geo/geografia/8918>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SANTOS, Sampaio dos. (Org.). História, Geografia e Organização Social e Política do município de Domingos Martins. Vitória: Brasília Editora, 1992.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO. Boletim Epidemiológico: Cobertura Vacinal no Estado do Espírito Santo. Vitória: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, 2021.

SETADES - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Disponível em: <https://setades.es.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

141

SOARES, Gisele Rodrigues; FLORES, Maria Luiza Rodrigues. "Desemparada" na Educação Infantil: o que dizem a Literatura e os Documentos Curriculares Nacionais sobre o uso das áreas externas. Disponível em: <https://criancaenatureza.org.br/pl/acevto/desemparada-na-educacao-infantili-o-que-dizem-literatura-e-os-documentos-curriculares-nacionais-sobre-o-uso-das-areas-externas/>. Acesso em: 09 maio 2024.

TIRIBA, Lea (Consultora). Crianças da Natureza. Ministério da Educação e do Desporto.

VACINA E CONFIANÇA. Governo do Estado do Espírito Santo. 2023. Disponível em: <https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/cidadaos/>. Acesso em: 17 maio 2024.

VELTEN, Joel Guilherme; VIEIRA, José Eugênio. Os itaïemões na terra dos botocudos. Vitória: Graftusa. 2015.

WHO - World Health Organization. Immunization coverage. Geneva: WHO, 2020.

WHO - World Health Organization. Infant and young child feeding: model chapter for textbooks for medical students and allied health professionals. Geneva: WHO, 2020.

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3184/25

EM 12/03/2025

Eduardo Gomes Ramo

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria**PORTARIA SEMUS nº 13/2025****Designa servidor para desempenhar a função de Coordenador do setor de Auditoria da Saúde.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.028, de 01 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Fica designada a servidora **MYCHELE MURAD MORAES**, matrícula nº 7306, como coordenadora do setor de Auditoria da Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, em 18 de março de 2025.

Raul Edmo Teixeira Amiti
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1517801

Domingos Martins**Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.184/2025****INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE DOMINGOS MARTINS - PMPI DM - 2024 A 2034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM, com vigência até 2034, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multissetorial, elaborado com a participação do poder público, sociedade civil organizada e pelos municípios, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA por meio da Resolução Nº 12/2024.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM:

I - Atenção ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direito e cidadã, ser indivisível e intrinsecamente dependente do contexto familiar,

comunitário e social;

II - Promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades, considerando todas as especificidades da criança, desde o período gestacional;

III - Abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;

IV - Fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;

V - Participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;

VI - Corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

Art.4º São diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM:

I - Fortalecimento da família no exercício de sua função de cuidado e educação de seus filhos na Primeira Infância a partir de atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade;

II - Participação solidária das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas na proteção e promoção da criança na Primeira Infância e controle social das políticas públicas em todos os níveis;

III - Envolvimento do pai/parceiro em todo o processo de planejamento reprodutivo, gestação, parto, puerpério e cuidado parental;

IV - Consideração do conhecimento científico, da ética e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança e sua família;

V - Realização de planos, programas, projetos, serviços e benefícios do Estado e Municípios, a curto, médio e longo prazo;

VI - Previsão e destinação de recursos financeiros públicos e privados, segundo o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

VII - Monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações, dos resultados e do orçamento e recursos investidos.

Art.5º As metas e as estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM estão associadas a quatro eixos estratégicos:

I - Tempo de Nascer;

II - Tempo de Crescer;

III - Tempo de Brincar e

IV - Tempo de Aprender.

Art. 6º As ações finalísticas prevista neste plano (ou no anexo) serão executadas de forma integrada pelas Secretarias Municipais, sob a supervisão do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas para a Primeira Infância no Município de Domingos Martins, instituído por meio do Decreto Normativo nº 4.475/2023.

Art.7º As ações e resultados previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiro, materiais e de pessoal

necessários ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM.
Parágrafo Único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas Leis Orçamentárias das Secretarias Municipais que têm ações integradas ao Plano Municipal pela Primeira Infância de Domingos Martins - PMPI DM.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 12 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1517373

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 409/2025

RETIFICA O DECRETO DE PESSOAL Nº 387/2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Decreto de Pessoal nº 387/2025 que nomeou **Marcia Mendes Araujo Andrade**, para o cargo de Agente de Serviços Básicos, em conformidade com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando que, após conferência da documentação necessária para posse foi constatado que o nome correto da candidata é **Marcia Mendes Araújo Andrade**.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de Pessoal nº 387/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica nomeada **Marcia Mendes Araújo Andrade**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 36º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023."*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 19 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1517827

DECRETO DE PESSOAL Nº 411/2025

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A SERVIDORA LAYZA CARVALHO DE AZEREDO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos do requerimento firmado pela servidora **Layza Carvalho de Azeredo**, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2816/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, em **31 de março de 2025**, a servidora **Layza Carvalho de Azeredo**, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 19 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Protocolo 1517835

DECRETO DE PESSOAL Nº 412/2025

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO A JAIME ALBERTO THOMES WAIANDT - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do Requerimento firmado pelo servidor Jaime Alberto Thomes Waiandt, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2610/2025;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID-19), especificamente o disposto no Art. 8º, Item IX - que proibiu a contagem do tempo de 28/05/2020 a 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de licença-prêmio;

- considerando que, conforme consta no Art. 140 da Lei Complementar nº 56/2022 e o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, o servidor faz jus à **SEGUNDA** Licença-prêmio, referente aos períodos aquisitivos de **06/08/2018 a 27/5/2020 e de 01/01/2022 a 11/03/2025**;

- considerando que foram atendidas todas as disposições dos Art. 140 a 145 da Lei Complementar nº 56/2022, que tratam da Licença-prêmio;

- considerando, que o Art. 144 da Lei Complementar nº 56/2022 autoriza a conversão da licença prêmio em pecúnia, conforme requerido.